EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

040/2025 - SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.266.662,61 *(Quatro Milhões Duzentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)*

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/08/2025 às 10:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

HÁ ITENS EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 18
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025-SRP

Processo Administrativo n° **2025.06.18.001**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, representado, neste ato, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA para REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, e ainda, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA**. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf e/ou no Sistema de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.1.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2. Serão asseguradas as microempresas e empresas de pequeno porte, os benefícios nos termos do art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio; salvo aquelas que se enquadram no disposto do art. 15 da Lei Federal 14.133/21

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.15. O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.3.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3.17 A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.3.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.3.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.4. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.12. A licitante prestará garantia correspondente a um por cento (1%) do valor estimado da proposta, conforme critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 58 da Lei Federal 14.133/21. Que poderá ser através das seguintes modalidades:

5.12.1. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública;

5.12.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 10.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

5.12.3. No caso de haver depósito em dinheiro e a licitante não se sagrar vencedora habilitada; a devolução do valor depositado ocorrerá, após a homologação do objeto licitado pela autoridade competente

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 00,10 (Dez) Centavos**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-

se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2. Empresas brasileiras;

6.21.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.7.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.1. Comprovante de inscrição cadastral do (CNPJ) https://solucoes.receita.fazenda.gov.br);
8.1.2. Inscrição de Microempreendedor Individual;
8.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
8.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
8.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
8.1.6. Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.

8.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.1. Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br);
8.2.2. Certidão da Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.
8.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2025;
8.2.4. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).
8.2.5. Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).
8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.
8.2.7. Certidão Negativa de Debito Municipal emitida na sede da licitante.
8.2.8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2025.

8.3. Relativos à Qualificação Técnica:

8.3.1. Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações 14.133/21, também norteada pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações).
Obs: em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.
Obs: em caso de apresentação de atestado assinado em formato de digital, deverá apresentar o documento original assinado para que possa verificar a raiz da certificação.
8.3.2. Alvará ou licença de funcionamento municipal da sede da licitante
8.3.3. Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa

8.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021, Art. 1º. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 2,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 2,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 0,50;

ONDE:

ATIVO CIRCULANTE

ILC = ————————————

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = ————————————————————————————

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE = ————————————————————————————

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço.

8.4.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ao exposto no subitem 8.4.1. em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

8.4.3. As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

8.4.4. Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

8.4.4.1. publicados em Diário Oficial ou;

8.4.4.2. registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

8.4.4.3. por Comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto n° 8.683, de 25/02/2016.

8.5. Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.

As empresas interessadas em participar que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverá apresentar Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 60 (sessenta) dias corridos anteriores a data de realização da sessão pública.

a certidão deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor.

8.6. Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;

8.7. Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

8.8. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V.

8.9. Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
8.10. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 02/09.
8.11. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
8.12. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos.

8.13. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.13.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.14.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% a 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados via sistema eletrônico em arquivo digital, através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br;

8.16. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.17. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.18. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.19. Os documentos solicitados nos itens (8.2.1; 8.2.2 e 8.2.5) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

8.20. A habilitação será verificada por meio do Sistema eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

8.21. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.22. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.23.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.23.2. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.23.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas que poderá ser prorrogado por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.23.4. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.24. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.24.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.24.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.25.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.25.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.23.3.

8.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.30. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, § 3º da Lei 14.133/2021;

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de ..... (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de até30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e12.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios, pelo próprio sistema do portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br;

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11. ANEXO I – Termo de Referência

14.11.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.12. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de preços

14.13. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Viseu (Pa), 14 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA
Data: 14/08/2025 19:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michael Jhon da Silva Rocha
Coordenador do DLCA
Portaria n° 001/2025

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento o fornecimento de material Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. No exercício da boa governança pública, a Administração Municipal reconhece a imprescindível relevância da aquisição de material de expediente como instrumento de suporte técnico-operacional para o regular funcionamento das Secretarias Municipais. A efetiva execução das políticas públicas setoriais, nas áreas da Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, Assistência Social e Cultura que exige infraestrutura básica, composta por insumos que assegurem a fluidez dos trâmites administrativos, a organização documental e a eficiência no atendimento à população.

2.2. Cada secretaria, em consonância com sua natureza institucional, demanda tais materiais para assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento das obrigações legais e o desempenho satisfatório das suas atribuições. Assim, a presente iniciativa reveste-se de caráter estratégico, uma vez que proporciona melhores condições de trabalho aos servidores públicos, eleva os padrões de eficiência administrativa.

2.3. Secretaria Municipal de Administração:

2.3.1. A aquisição de material de expediente é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria. Essa secretaria desempenha papel estratégico na gestão pública, sendo responsável por coordenar processos essenciais como recursos humanos, controle interno, protocolo, almoxarifado e suporte às demais secretarias. Para que esses serviços sejam executados com eficiência e continuidade, é fundamental a disponibilidade regular de materiais como papel, canetas, pastas, blocos de anotações, entre outros itens básicos, porém indispensáveis.

2.3.2. Além disso, a demanda por materiais de expediente está diretamente relacionada ao volume de trabalho crescente decorrente da ampliação dos serviços prestados à população e da modernização dos processos internos. A Secretaria atua como núcleo organizacional da Prefeitura, concentrando ações burocráticas e operacionais que demandam constante emissão de documentos,

relatórios, memorandos, ofícios e demais registros administrativos. A ausência ou insuficiência de materiais compromete a produtividade dos servidores, ocasionando atrasos no atendimento, falhas na organização documental e prejuízos ao bom andamento da gestão pública.

2.3.3. Outro ponto relevante diz respeito à economicidade e à previsibilidade orçamentária. A contratação planejada e em quantidade adequada dos materiais de expediente evita aquisições emergenciais e fracionadas, que tendem a onerar os cofres públicos. Um processo licitatório ou contratação direta, conforme a legislação vigente, permite obter preços mais vantajosos, melhor controle de estoque e distribuição racional dos itens entre os diversos setores da secretaria. Dessa forma, a contratação justifica-se também por seu potencial de otimizar recursos públicos e assegurar transparência nos gastos administrativos.

2.3.4. Por fim, a medida visa garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, fortalecendo a estrutura administrativa e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à sociedade. O suporte material é fator determinante para que as equipes possam exercer suas funções com agilidade, organização e eficiência. Assim, a contratação de material de expediente não é apenas uma necessidade operacional, mas um investimento na gestão pública de excelência e na valorização do serviço público como instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

2.4. Secretaria Municipal de Educação:

2.4.1. A aquisição dos materiais de expediente, é essencial para o funcionamento eficiente da Secretaria de Educação, garantindo organização, produtividade e qualidade nos serviços administrativos e educacionais.

2.4.2. Materiais como papéis, pastas, canetas, e outros matérias, são fundamentais para a realização de atividades burocráticas, como arquivamento de documentos, emissão de relatórios e registros escolares, proporcionando organização e agilidade administrativa**.**

2.4.3. A Secretaria de Educação precisa fornecer materiais de expediente às escolas municipais para que diretores, coordenadores e professores possam desempenhar suas funções com mais eficiência.

2.4.4. O quantitativo solicitado irão proporcionar o pleno funcionamento dessas 125 (cento e vinte e cinco) unidades escolares e seus anexos, uma vez que tal necessidade de aquisição de material de expediente são necessários para reposição do estoque do almoxarifado com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando promover a qualidade dos serviços ofertados. Além de atender as escolas da rede municipal de ensino, é importante ressaltar

que o quantitativo de materiais de expedientes irão atender os departamentos e setores do prédio da Secretaria Municipal de Educação tais como: Departamento administrativo, Departamento de Ensino Fundamental -DENF, Setor do Censo Escolar, Departamento de Recursos Humanos, Setor Psicossocial, Setor de Conselho Escolar, Setor de Programas, Setor de Lotação, Gabinete da secretária, e Setor de Inspeção de documentação escolar (SIDE). Pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores desta secretaria – SEMED.

2.4.5. Portanto manter um planejamento eficiente na aquisição e distribuição desses materiais é fundamental para assegurar que todas as atividades da Secretaria de Educação sejam realizadas de maneira eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação neste município.

2.5. Secretaria Municipal de Cultura:

2.5.1. A contratação de material de expediente para a Secretaria é essencial para garantir o funcionamento administrativo e operacional das atividades culturais promovidas pelo município. Essa secretaria é responsável pela coordenação de ações, projetos e eventos que fomentam a produção cultural local, valorizam a identidade da comunidade e promovem o acesso à cultura. Para tanto, é necessário dispor de insumos básicos e materiais que viabilizam a rotina administrativa e o planejamento das ações culturais.

2.5.2. A natureza dinâmica da atuação da Secretaria envolve uma variedade de projetos que exigem organização documental, comunicação institucional e constante produção de relatórios, ofícios, convites, cartazes e outros materiais gráficos e administrativos. A indisponibilidade desses itens compromete diretamente o andamento de processos internos e instituições culturais, e a prestação de contas junto a órgãos de controle e parceiros externos. Por isso, a manutenção de um estoque adequado de material de expediente é condição indispensável para a fluidez e a qualidade das atividades culturais desenvolvidas.

2.5.3. Além disso, a aquisição planejada desses materiais contribui para a economicidade e a eficiência na gestão pública. Ao prever as necessidades com antecedência e realizar uma contratação formal conforme a legislação vigente, é possível evitar gastos desnecessários com compras emergenciais, além de obter melhores condições comerciais. A centralização e o controle do uso dos materiais também facilitam a gestão de recursos, contribuindo para a transparência e a responsabilidade fiscal na utilização dos recursos públicos destinados à cultura.

2.5.4. Por fim, é importante destacar que o bom desempenho da Secretaria de Cultura depende de condições administrativas adequadas, e o fornecimento regular de material de expediente é parte

fundamental disso. Equipar os setores internos com os recursos necessários permite que os servidores se dediquem plenamente ao desenvolvimento de políticas culturais, ao apoio a artistas e coletivos, à realização de eventos e à promoção da cultura como ferramenta de inclusão, educação e transformação social. Portanto, a contratação ora solicitada se justifica como um passo necessário para a continuidade e a valorização da cultura em nosso município.

2.6. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.6.1. A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de **aquisição de materiais de expediente** destinados ao atendimento das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços agregados, garantindo o regular funcionamento dos serviços públicos prestados à sociedade.

2.6.2. A Secretaria de Assistência Social através da Gestão e dos Equipamentos (CRAS APEVI, CRAS CURUPAITI, CRAS KM 74, SCFV CIDADE NOVA, SCFV LIMONDEUA, CREAS, ESCOLA DE MÚSICA ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA, POSTO DE CADASTRAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CADÚNICO), CAPCITA VISEU, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E GESTÃO SEMAS, tem como finalidade executar políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos para a população em situação de vulnerabilidade. Para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores desta Secretaria, é imprescindível a aquisição regular de materiais de expediente.

2.6.3. A demanda por esses materiais decorre da rotina diária dos serviços oferecidos, como atendimento ao público, elaboração de relatórios, registro de informações, organização de documentos, entre outros. Ressalta-se que os materiais solicitados são de uso contínuo e essencial, tanto para os setores administrativos quanto para os equipamentos vinculados à assistência social.

2.6.4. A aquisição de materiais de expediente visa suprir as demandas contínuas e essenciais das atividades administrativas, como o arquivamento, registro, comunicação interna e externa, controle de processos e atendimento ao público, sendo, portanto, indispensável para a manutenção da rotina institucional.

2.6.5. A realização da licitação pública tem como objetivo garantir a legalidade, a transparência e a economicidade do processo de aquisição, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, justifica-se a abertura do processo licitatório para aquisição de material de expediente como medida necessária à manutenção das atividades administrativas e

operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.7. Secretaria Municipal de Saúde:

2.7.1. A Secretaria Municipal de Saúde deste Município, apesar de todo o avanço digital, faz-se necessário o uso de materiais de expediente para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam está secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário, assegurando que os servidores tenham à sua disposição os recursos necessários para desempenhar suas funções com excelência. Esta solicitação visa atender às demandas cotidianas de diversos setores, promovendo a otimização dos processos administrativos e o atendimento adequado ao público.

2.7.2. Os materiais solicitados, que incluem itens como papel, canetas, grampeadores, pastas e outros suprimentos essenciais, são indispensáveis para a manutenção das atividades burocráticas, elaboração de documentos, arquivamento de processos e demais tarefas inerentes ao serviço público. Além disso, a aquisição centralizada desses itens permite uma gestão mais eficaz dos recursos, possibilitando economia de escala e padronização dos materiais utilizados.

2.7.3. É importante ressaltar que a falta desses suprimentos pode ocasionar atrasos, comprometer a qualidade dos serviços prestados e, consequentemente, afetar negativamente a imagem da administração pública perante a sociedade. Portanto, a aprovação desta solicitação de compra é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos, contribuindo para o cumprimento de suas missões institucionais e para a satisfação dos cidadãos que dependem desses serviços.

2.7.4. Além de que, necessário se faz para assegurar a reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

2.8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

2.8.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente justifica-se pela necessidade dos ambientes de cada departamento e setores desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente em desenvolver suas atividades de acordo com a programação, demandas e necessidade de cada um. Faz-se necessário o uso dos materiais de expediente para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores. Trata-se, portanto, de materiais essências para a execução das atividades desenvolvidas. A contratação de empresas para a presente aquisição, permitirá atender os departamentos e setores como o Gabinete da Secretária, Fiscalização, Licenciamento Ambiental, Setor de Cadastro Ambiental Rural entre outros.

2.8.2. Portanto, sem os itens em questão, paralisa as atividades administrativas e técnicas, causando grandes prejuízos, pois são materiais utilizados diariamente no desenvolvimento de atividades como controle de documentos, confecção de memorandos, ofícios, atas e outros documentos importantes. Além disso, a correta utilização dos materiais de expediente contribui para a organização e agilidade dos processos, facilitando os trabalhos e eficiência dos setores por ser indispensável para o dia-a-dia e para regular desenvolvimento das ações, garantindo a qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.

2.8.3. Pode-se afirmar que as atividades de uma organização são de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários com os serviços ofertados. A ausência de materiais de expediente necessários e adequados, influi na realização e qualidade dos serviços ofertados. Partido deste pressuposto, uma das incumbências administrativas da Secretaria de Meio Ambiente é adquirir tais serviços, objetivando proporcionar atividades com materiais que venham contribuir de forma positiva na prestação de serviços, tanto ao público interno quanto ao público externo, gerando satisfação aos usuários.

2.9. Diante do exposto, a aquisição de material de expediente revela-se medida necessária e estratégica para assegurar a continuidade, a eficiência e a legalidade das atividades administrativas das secretarias municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública e dos serviços prestados à população.

2.10. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais.

2.11. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A presente solução consiste na aquisição centralizada e planejada de material de expediente destinado a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da administração pública municipal. Trata-se de insumos básicos, porém indispensáveis, que garantem o pleno desempenho das atividades administrativas e o funcionamento contínuo das estruturas públicas.

3.2. A aquisição abrangerá itens como papel A4, canetas, pastas, envelopes, grampeadores, blocos de anotações e demais materiais de uso cotidiano nos ambientes administrativos. A padronização e o fornecimento regular desses materiais têm como objetivo assegurar a uniformidade, eficiência e controle dos processos internos, evitando interrupções nos serviços essenciais e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

3.3. Dessa forma, a proposta visa garantir a infraestrutura administrativa necessária para que cada secretaria cumpra com eficiência suas atribuições legais e sociais, promovendo uma gestão pública moderna, funcional e comprometida com o interesse coletivo.

3.4. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico pois os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

3.5. Portanto a aquisição de materiais de expediente é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, fortalecer a estrutura administrativa e promover maior eficiência na gestão municipal.. Dessa forma, essa iniciativa reforça o compromisso com a eficiência na gestão dos recursos e com a qualidade dos serviços prestados à população.

TABELA 1- DEMANDA CONSOLIDADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PELAS SECRETARIAS/FUNDOS:

MATERIAL DE EXPEDIENTE															
ITEM	**CAT MAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**FME**	**FUNDEB**	**FMAS**	**FMDCA**	**SEMUS**	**SEMAD**	**SECULT**	**SEMMA**	**TOTAL**	**VALOR MÉDIO UNIT.**	**VALOR MÉDIO TOTAL**	**EXCLUSIVO ME/EPP**
1	483584	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES.	UND	-	-	-	-	-	680	204	-	**884**	R$ 16,00	R$ 14.144,00	**SIM**
2	622119	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	UNID	40	60	20	5	200	74	23	-	**382**	R$ 54,69	R$ 20.891,58	**SIM**
3	203408	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	CX	20	30	30	30	60	200	60	-	**410**	R$ 16,33	R$ 6.695,30	**SIM**

4	394481	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	UND	16	24	20	10	200	348	105	10	**717**	R$ 13,78	R$ 9.880,26	**SIM**
5	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	UND	240	360	20	10	9	-	-	-	**399**	R$ 15,72	R$ 6.272,28	**SIM**
6	464636	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	UND	546	480	200	50	150	520	156	20	**1576**	R$ 4,76	R$ 7.501,76	**SIM**
7	284808	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	UND	160	240	300	100	600	340	102	-	**1682**	R$ 3,47	R$ 5.836,54	**SIM**
8	379312	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	UND	160	240	300	95	570	360	108	95	**1768**	R$ 2,92	R$ 5.162,56	**SIM**
9	419863	BATERIA ALCALINA 9V.	UND	40	60	40	10	40	250	75	-	**475**	R$ 23,16	R$ 11.001,00	**SIM**
10	324558	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	UND	-	-	40	20	150	88	27	50	**375**	R$ 34,38	R$ 12.892,50	**SIM**
11	381426	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	UND	197	209	-	-	40	80	24	50	**403**	R$ 92,06	R$ 37.100,18	**SIM**
12		BORRACHA BICOLOR.	UND	800	1200	300	50		1040	312	50	**2952**	R$ 2,70	R$ 7.970,40	**SIM**
13		BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	UND	800	1200	300	50	800	820	246	50	**3466**	R$ 3,01	R$ 10.432,66	**SIM**
14	622662	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	UND	400	600	200	50	800	1500	450	-	**3600**	R$ 14,28	R$ 51.408,00	**SIM**
15	449376	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 266MMX366MMX178MM.	UND	-	25	50	10	200	65	20	24	**394**	R$ 109,09	R$ 42.981,46	**SIM**
16	327957	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, DUPLO, MEDINDO: 350MM X 260MM X 100MM (C X L X A) COM ARTIGULAÇÃO METÁLICA	UND	-	-	-	-	120	-	-	-	**120**	R$ 82,66	R$ 9.919,20	**SIM**
17	302375	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, SIMPLES, MEDINDO: 370MM X 255MM (C X L)	UND	-	-	-	-	240	-	-	-	**240**	R$ 40,85	R$ 9.804,00	**SIM**
18	417298	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROX. 96 FLS.	UND	345	369	-	-		-	-	-	**369**	R$ 19,13	R$ 7.058,97	**SIM**
19	332858	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA.	UND	123	120	150	40	350	-	-	-	**660**	R$ 18,46	R$ 12.183,60	**SIM**
20	316207	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	UND	120	180	150	40	350	-	-	-	**720**	R$ 14,88	R$ 10.713,60	**SIM**
21		CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS, C/ APROX. 300 FLS PAUTADAS, ESPIRAL.	UND	120	180	75	40	-	-	-	-	**295**	R$ 46,91	R$ 13.838,45	**SIM**

22	486374	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	UND	160	240	290	20	1000	680	204	100	**2534**	R$ 5,46	R$ 13.835,64	**SIM**
23		CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	-	66	-	-	98	155	47	50	**416**	R$ 46,83	R$ 19.481,28	**SIM**
24	429298	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	UND	148	120	-	-	-	-	-	25	**145**	R$ 13,93	R$ 2.019,85	**SIM**
25	607631	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	CX	345	360	260	15	550	400	105	25	**1715**	R$ 68,06	R$ 116.722,90	**NÃO**
26	411704	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	CX	345	360	130	15	300	406	105	25	**1341**	R$ 68,97	R$ 92.488,77	**NÃO**
27	358670	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	CX	197	135	130	10	300	388	105	-	**1068**	R$ 67,51	R$ 72.100,68	**SIM**
28		CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	UND	160	240	80	10	200	400	120	-	**1050**	R$ 50,30	R$ 52.815,00	**SIM**
29	485370	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	80	10	200	400	120	-	**930**	R$ 65,38	R$ 60.803,40	**SIM**

30		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	UND	80	120	50	10	500	300	90	100	**1170**	R$ 4,03	R$ 4.715,10	**SIM**
31		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	UND	80	120	50	10	500	300	90	100	**1170**	R$ 3,91	R$ 4.574,70	**SIM**
32	245317	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	UND	738	738	400	80	300	-	-	-	**1518**	R$ 2,47	R$ 3.749,46	**SIM**
33	272507	CLIPE NIQUELADO Nº 0. C/100 UND.	CX	172	308	-	20	-	-	-	-	**328**	R$ 6,42	R$ 2.105,76	**SIM**
34	272503	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	CX	172	308	300	20	200	850	255	100	**2033**	R$ 6,25	R$ 12.706,25	**SIM**
35	272501	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	CX	197	210	300	20	1200	1020	306	100	**3156**	R$ 6,46	R$ 20.387,76	**SIM**
36	274803	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	CX	120	180	300	20	600	1020	306	100	**2526**	R$ 5,27	R$ 13.312,02	**SIM**
37	272505	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	CX	120	180	300	20	400	1020	306	100	**2326**	R$ 5,96	R$ 13.862,96	**SIM**
38	274804	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	CX	222	240	300	20	400	940		100	**2000**	R$ 7,55	R$ 15.100,00	**SIM**
39	272378	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	CX	80	120	300	20	400	865	260	100	**2065**	R$ 7,44	R$ 15.363,60	**SIM**
40		CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 0. C/ 100 UND.	CX			300	20	100	1000	-	-	**1420**	R$ 11,85	R$ 16.827,00	**SIM**
41	432335	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	CX	140	210	300	20	300	-	-	100	**930**	R$ 10,26	R$ 9.541,80	**SIM**
42		COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	UND	120	180	150	50	500	1000	300		**2180**	R$ 2,67	R$ 5.820,60	**SIM**
43	622132	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	197	180	145	40	-	1000	300	20	**1685**	R$ 5,70	R$ 9.604,50	**SIM**
44		COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	197	185	75	20	260	300	90	-	**930**	R$ 26,35	R$ 24.505,50	**SIM**
45	294408	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	UND	197	283	130	74	100	450	135	-	**1172**	R$ 19,53	R$ 22.889,16	**SIM**
46		COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	UND	197	180	50	15	-	-	-	-	**245**	R$ 13,26	R$ 3.248,70	**SIM**
47		COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	80	120	160	30	100	460	138	-	**1008**	R$ 6,04	R$ 6.088,32	**SIM**
48	449827	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	172	180	250	50	300	1000	300	20	**2100**	R$ 6,46	R$ 13.566,00	**SIM**
49	449827	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSAVEL.	UND	60	90	150	25	325	-	-	-	**590**	R$ 46,65	R$ 27.523,50	**SIM**
50	314892	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	UND	80	120	300	40	800	900	270	25	**2455**	R$ 5,09	R$ 12.495,95	**SIM**

51		CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	UND	-	6	5	3	10	15	5	3	**47**	R$ 442,40	R$ 20.792,80	**SIM**
52	610266	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	UND	120	180	-	-	-	-	-	-	**180**	R$ 26,45	R$ 4.761,00	**SIM**
53		DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	UND	80	120	-	-	165	54	17	-	**356**	R$ 18,82	R$ 6.699,92	**SIM**
54	459322	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	UND	800	1200	-	-	2000	2005	602	500	**6307**	R$ 0,84	R$ 5.297,88	**SIM**
55	459308	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	UND	1400	2100	900	-	3000	6470	1941	200	**14611**	R$ 1,20	R$ 17.533,20	**SIM**
56	459314	ENVELOPE CARTA, 80G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	UND	1000	1500	-	-	1000	1870	561	-	**4931**	R$ 0,81	R$ 3.994,11	**SIM**
57	464625	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	UND	1000	1500	500	80	-	2105	632	500	**5317**	R$ 1,43	R$ 7.603,31	**SIM**
58	467437	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	UND	400	600	300	80	2000	1170	351	400	**4901**	R$ 1,11	R$ 5.440,11	**SIM**
59		ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 180MX240MM.	UND	600	900	300	100	2000	-	-	500	**3800**	R$ 1,39	R$ 5.282,00	**SIM**
60	471899	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 220MMX220MM.	UND	-	-	-	-	2000	1050	315	-	**3365**	R$ 1,29	R$ 4.340,85	**SIM**
61	461648	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM ,	UND	800	1200	500	80	2000	1250	375	500	**5905**	R$ 1,71	R$ 10.097,55	**SIM**
62	445515	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	60	20	300	250	75	100	**1045**	R$ 2,16	R$ 2.257,20	**SIM**
63	425311	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**	R$ 3,51	R$ 2.053,35	**SIM**
64	288362	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**	R$ 3,15	R$ 1.842,75	**SIM**
65	445492	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**	R$ 4,13	R$ 2.416,05	**SIM**
66	445490	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	-	-	200	250	75	-	**765**	R$ 2,67	R$ 2.042,55	**SIM**

67	445477	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	-	-	200	250	75	-	**765**	R$ 2,22	R$ 1.698,30	**SIM**
68	445461	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	200	60	20	200	250	75	100	**905**	R$ 2,34	R$ 2.117,70	**SIM**
69	471414	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	UND	222	200	300	50	250	600	180	150	**1730**	R$ 3,34	R$ 5.778,20	**SIM**
70	247050	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	UND	160	240	300	50	300	600	180	-	**1670**	R$ 7,43	R$ 12.408,10	**SIM**
71		ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	UND	280	420	10	20	-	-	-	-	**450**	R$ 18,73	R$ 8.428,50	**SIM**
72		ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	UND	280	420	10	20	-	-	-	-	**450**	R$ 19,45	R$ 8.752,50	**SIM**
73	292448	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	UND	112	132	220	20	400	650	195	150	**1767**	R$ 6,07	R$ 10.725,69	**SIM**
74	376228	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	UND	112	132	185	20	-	550	165	150	**1202**	R$ 12,16	R$ 14.616,32	**SIM**
75	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	UND	123	123	100	20	300	350	105	150	**1148**	R$ 11,68	R$ 13.408,64	**SIM**
76	463261	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM	UND	240	360	450	50	5000	335	100	-	**6295**	R$ 8,51	R$ 53.570,45	**SIM**

		DIMENSÕES DE 45MMX45M													
77	289017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	UND	197	240	100	50	150	1000	300	-	**1840**	R$ 3,84	R$ 7.065,60	**SIM**
78	621186	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	UND	197	210	200	50	200	1000	300	-	**1960**	R$ 6,69	R$ 13.112,40	**SIM**
79	282403	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	UND	60	90	260	-	-	650	180	-	**1180**	R$ 10,38	R$ 12.248,40	**SIM**
80	290035	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	UND	57	74	150	50	500	650	195	50	**1669**	R$ 7,86	R$ 13.118,34	**SIM**
81	375965	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	UND	148	180	-	50	200	600	195	50	**1275**	R$ 8,18	R$ 10.429,50	**SIM**
82	291921	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	UND	123	150	80	30	300	600	180	150	**1490**	R$ 9,11	R$ 13.573,90	**SIM**
83	278968	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	UND	100	150	160	30	300	600	180	150	**1570**	R$ 15,34	R$ 24.083,80	**SIM**
84	356593	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	246	394	225	80	600	-	-	-	**1299**	R$ 4,04	R$ 5.247,96	**SIM**
85		FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	160	277	200	50	300	-	-	-	**827**	R$ 5,44	R$ 4.498,88	**SIM**
86		FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	PCT	-	-	200	80	-	740	222	-	**1242**	R$ 16,56	R$ 20.567,52	**SIM**
87		FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	PCT	-	-	200	50	-	700	210	-	**1160**	R$ 20,60	R$ 23.896,00	**SIM**
88		GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	CX	320	480	175	50	-	-	-	-	**705**	R$ 10,67	R$ 7.522,35	**SIM**
89	395551	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	UND	-	40	-	-	400	650	195	-	**1285**	R$ 18,30	R$ 23.515,50	**SIM**
90	440632	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	UND	-	50	10	5	40	50	20	-	**175**	R$ 162,84	R$ 28.497,00	**SIM**
91	422424	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA	UND	44	30	20	10	40	50	20	-	**170**	R$ 99,95	R$ 16.991,50	**SIM**

		ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.												
92	414810	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	49	33	80	15	300	200	30	-	**658**	R$ 46,03	R$ 30.287,74	**SIM**
93	203577	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FLS, APLICAÇÃO PAPEL.	UND	-	10	-	-	40	15	20	-	**85**	R$ 142,41	R$ 12.104,85	**SIM**
94	332121	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	CX	-	5	50	20	400	20	10	-	**505**	R$ 58,12	R$ 29.350,60	**SIM**
95		GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. C/ 5000 UND.	CX	-	5	50	20	-	20	10	-	**105**	R$ 49,16	R$ 5.161,80	**SIM**
96	463458	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	CX	-	5	50	20	-	20	10	-	**105**	R$ 34,07	R$ 3.577,35	**SIM**
97	425226	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 UND. - KIT C/20 CX	CX	20	30	50	10	20	100	20	-	**230**	R$ 171,28	R$ 39.394,40	**SIM**
98	325841	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	CX	-	20	45	10	800	30	5	-	**910**	R$ 47,00	R$ 42.770,00	**SIM**
99	321156	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS, C/50 UND.	CX	-	20	90	10	400	30	5	-	**555**	R$ 31,89	R$ 17.698,95	**SIM**
100	478188	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, C/ 3.500 UND.	CX	20	30	-	-	50	30	10	-	**120**	R$ 36,08	R$ 4.329,60	**SIM**
101	233108	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	UND	20	30	100	30	200	330	99	-	**789**	R$ 11,96	R$ 9.436,44	**SIM**
102	233843	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	UND	20	60	100	30	200	330	99	-	**819**	R$ 14,03	R$ 11.490,57	**SIM**
103	338468	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 UND, DIVERSAS CORES.	CX	283	270	150	50	-	-	-	-	**470**	R$ 15,20	R$ 7.144,00	**SIM**
104	405822	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	CX	175	150	47	10	200	550	165	-	**1122**	R$ 93,42	R$ 104.817,24	**NÃO**
105	343946	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA,	UND	160	120			120	500	150	-	**890**	R$ 24,29	R$ 21.618,10	**SIM**

		COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.													
106		LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	PCT	-	-	25	5	300	250	75	-	**655**	R$ 8,16	R$ 5.344,80	**SIM**
107		LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 1KG.	PCT	-	-	10	5	150	-	-	-	**165**	R$ 45,11	R$ 7.443,15	**SIM**
108	332609	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	UND.	283	246	90	10	300	450	135	-	**1231**	R$ 15,20	R$ 18.711,20	**SIM**
109	254854	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	UND	160	240	65	10	400	450	135	-	**1300**	R$ 25,76	R$ 33.488,00	**SIM**
110	357412	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	UND	160	320	95	10	400	350	105	-	**1280**	R$ 40,06	R$ 51.276,80	**SIM**
111	233233	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND	160	240	100	15	-	300	90	-	**745**	R$ 48,72	R$ 36.296,40	**SIM**
112	434940	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND	-	-	-	-	-	300	90	-	**390**	R$ 38,53	R$ 15.026,70	**SIM**
113	402513	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	UND	160	240	150	15	500	360	108	-	**1373**	R$ 24,85	R$ 34.119,05	**SIM**
114	616389	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROX. 245X335 MM, C/ 50 FLS.	UNID	-	-	-	-	100	-	-	-	**100**	R$ 30,22	R$ 3.022,00	**SIM**
115	317251	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD (PLÁSTICO, ACRILICOS, VINIL E VIDROS), PONTA MÉDIA 2MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	-	-	-	-	-	-	**120**	R$ 8,46	R$ 1.015,20	**SIM**
116		MASSA PARA MODELAR COM 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	CX	800	1200	225	50	-	-	-	-	**1475**	R$ 11,70	R$ 17.257,50	**SIM**
117	619038	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	UND	80	120	15	25	-	-	-	-	**160**	R$ 71,74	R$ 11.478,40	**SIM**
118	483527	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	UND	80	120	15	25	-	-	-	-	**160**	R$ 70,82	R$ 11.331,20	**SIM**
119	619038	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	UND	80	120	10	25	-	-	-	-	**155**	R$ 86,44	R$ 13.398,20	**SIM**
120	619038	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.	UND	80	120	10	20	-	-	-	-	**150**	R$ 86,44	R$ 12.966,00	**SIM**
121	405629	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	UND	26	39	100	25	450	126	38	-	**778**	R$ 24,05	R$ 18.710,90	**SIM**
122		PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	UND	320	862	100	50	350	315	95	-	**1772**	R$ 2,50	R$ 4.430,00	**SIM**
123	609982	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FLS.	RM	100	150	60	30	660			-	**900**	R$ 111,45	R$ 100.305,00	**NÃO**
124	622261	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	80	20	450	200	60	-	**870**	R$ 2,97	R$ 2.583,90	**SIM**
125	246401	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	150	20	400	120	36	-	**846**	R$ 2,25	R$ 1.903,50	**SIM**
126	451439	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UND	246	399			500	500	150	-	**1549**	R$ 2,88	R$ 4.461,12	**SIM**

127	412259	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	UND	840	1511	700	60	2.700	840	252	-	**6063**	R$ 2,86	R$ 17.340,18	**SIM**
128	461882	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	PCT	120	265	300	30	200	135	40	-	**970**	R$ 28,82	R$ 27.955,40	**SIM**
129		PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, CORES VARIADAS.	UND	120	295	300	30	350	-	-	-	**975**	R$ 2,61	R$ 2.544,75	**SIM**
130		PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.	ROLO	120	215	150	30	10	-	-	-	**405**	R$ 182,36	R$ 73.855,80	**SIM**
131	417233	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	UND	120	180	200	30	200	-	-	-	**610**	R$ 4,83	R$ 2.946,30	**SIM**
132		PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	UND	80	153	350	30	200	1000	300	-	**2033**	R$ 2,44	R$ 4.960,52	**SIM**
133	439994	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	103	-	-	200	350	105	-	**758**	R$ 1,55	R$ 1.174,90	**SIM**
134		PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	PCT	40	60	200	30	300	180	54	-	**824**	R$ 40,79	R$ 33.610,96	**SIM**
135		PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	PCT	48	72	350	50	300	90	27	-	**889**	R$ 65,88	R$ 58.567,32	**SIM**
136	327801	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	PCT	40	111	160	20	100	100	30	-	**521**	R$ 42,35	R$ 22.064,35	**SIM**
137	328310	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60			200	300	90	-	**650**	R$ 2,72	R$ 1.768,00	**SIM**
138		PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	UND	160	240	260	30	350	300	90	-	**1270**	R$ 2,62	R$ 3.327,40	**SIM**
139	345346	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	UND	40	60	120	20	200	155	47	-	**602**	R$ 5,56	R$ 3.347,12	**SIM**
140		PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. CAIXA C/10X100 FLS.	PCT	-	40	70	-	250	79	24	50	**513**	R$ 74,17	R$ 38.049,21	**SIM**
141		PAPEL PARA RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 76MMX105MM, CAIXA C/10X100 FLS	PCT	-	2	30	-	200	-	-	-	**232**	R$ 115,59	R$ 26.816,88	**SIM**
142	483837	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	RM	2000	3000	1000	50	5000	5000	1500	400	**15950**	R$ 35,95	R$ 573.402,50	**NÃO**
143		PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	60	30	20	500	-	-	-	**610**	R$ 10,00	R$ 6.100,00	**SIM**
144		PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	111	30	20	350	-	-	-	**511**	R$ 10,39	R$ 5.309,29	**SIM**
145		PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	60	30	20	350	-	-	-	**460**	R$ 10,34	R$ 4.756,40	**SIM**
146		PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	60	50	20	350	-	-	-	**480**	R$ 10,48	R$ 5.030,40	**SIM**
147		PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	60	30	20	796	-	-	-	**906**	R$ 10,48	R$ 9.494,88	**SIM**
148		PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM.	PCT	40	60	-	-	-	235	70	-	**365**	R$ 23,11	R$ 8.435,15	**SIM**

149	233579	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	PCT	40	60	200	30	200	350	105	-	**945**	R$ 25,25	R$ 23.861,25	**SIM**
150		PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FLS SULFITE 75MG.	UND	20	30	-	-	-	-	-	-	**30**	R$ 35,15	R$ 1.054,50	**SIM**
151		PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO 335X235X40, DIVERSAS CORES.	UND	800	1200	500	50	1000	2000	600	-	**5350**	R$ 4,03	R$ 21.560,50	**SIM**
152	415735	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	UND	320	480	400	80	1000	1500	450	-	**3910**	R$ 23,75	R$ 92.862,50	**NÃO**
153	325951	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	UND	120	180	120	50	300	350	105	-	**1105**	R$ 51,10	R$ 56.465,50	**SIM**
154	437815	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	UND	20	30	80	40	200	1000	300	-	**1650**	R$ 29,94	R$ 49.401,00	**SIM**
155		PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	UND	240	360	300	50	1000	745	223	-	**2678**	R$ 2,63	R$ 7.043,14	**SIM**
156	341149	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	190	20	120	50	15	-	**515**	R$ 56,18	R$ 28.932,70	**SIM**
157	423578	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	UND	80	120	300	50	500	800	240	-	**2010**	R$ 5,66	R$ 11.376,60	**SIM**
158	446746	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	UND	200	300	300	20	750	1000	300	-	**2670**	R$ 8,31	R$ 22.187,70	**SIM**
159		PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 380X40X276MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	100	20	750	-	-	-	**990**	R$ 7,25	R$ 7.177,50	**SIM**
160	482238	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	100	20	-	-	-	-	**180**	R$ 11,02	R$ 1.983,60	**SIM**
161	615121	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	UND	20	30	-	-	700	800	240	-	**1770**	R$ 7,81	R$ 13.823,70	**SIM**
162		PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	UND	40	60	450	30	500	120	36	-	**1196**	R$ 7,96	R$ 9.520,16	**SIM**
163		PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, DIVERSAS CORES.	UND	40	60				120	36	-	**216**	R$ 8,44	R$ 1.823,04	**SIM**
164		PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES	UND	40	60	80	20	700	120	36	-	**1016**	R$ 8,70	R$ 8.839,20	**SIM**

		APROXIMADAS 335X250X20.													
165		PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	UND	40	60	80	20	200	20	6	-	**386**	R$ 92,36	R$ 35.650,96	**SIM**
166	365551	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	UND	40	60	80	20	200	20	6	-	**386**	R$ 87,47	R$ 33.763,42	**SIM**
167	486378	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	400	50	1500	2000		-	**4010**	R$ 4,79	R$ 19.207,90	**SIM**
168	394569	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	UND	320	480	325	50	1000	1000	300	-	**3155**	R$ 7,54	R$ 23.788,70	**SIM**
169	486497	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	CX	80	120	50	15	150	250	15	-	**600**	R$ 11,16	R$ 6.696,00	**SIM**
170	239589	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	80	120	32	10	40	250	75	-	**527**	R$ 58,34	R$ 30.745,18	**SIM**
171	320678	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	-	10	6	5	40	200	60	-	**321**	R$ 288,22	R$ 92.518,62	**NÃO**
172	309967	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	CARTELA	100	150	100	10		200	60	-	**520**	R$ 8,64	R$ 4.492,80	**SIM**
173	435050	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**	R$ 5,50	R$ 7.051,00	**SIM**
174	435049	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	UND	400	600	250	20		240	72	-	**1182**	R$ 6,87	R$ 8.120,34	**SIM**
175	435051	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**	R$ 6,87	R$ 8.807,34	**SIM**
176	435048	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**	R$ 6,70	R$ 8.589,40	**SIM**
177	204729	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	UND	20	37	100	30		240	72	-	**479**	R$ 3,34	R$ 1.599,86	**SIM**
178	204730	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	UND	20	37	100	30	-	245	74	-	**486**	R$ 4,16	R$ 2.021,76	**SIM**
179	204732	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**	R$ 5,61	R$ 936,87	**SIM**

180	342435	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**	R$ 7,16	R$ 1.195,72	**SIM**
181	204768	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**	R$ 8,29	R$ 1.384,43	**SIM**
182	204765	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**	R$ 9,32	R$ 1.556,44	**SIM**
183	409978	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	UND	280	420	50	30	100	-	-	-	**600**	R$ 8,21	R$ 4.926,00	**SIM**
184	409982	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	UND	280	420	-	-	100	-	-	-	**520**	R$ 8,41	R$ 4.373,20	**SIM**
185	409980	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	UND	280	420	-	-	100	-	-	-	**520**	R$ 8,51	R$ 4.425,20	**SIM**
186	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	UND	-	30	100	20	40	-	-	-	**190**	R$ 36,12	R$ 6.862,80	**SIM**
187	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	UND	-	30	100	20	40	-	-	-	**190**	R$ 62,76	R$ 11.924,40	**SIM**
188		PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO COM 06 LUGARES	UND	80	120			40	-	-	-	**160**	R$ 37,71	R$ 6.033,60	**SIM**
189	439975	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	UND	20	37	100	10	500	220	66	-	**933**	R$ 20,09	R$ 18.743,97	**SIM**
190	619583	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	UND	-	40	25	5	100	55	17	-	**242**	R$ 359,54	R$ 87.008,68	**NÃO**
191	611290	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	UND	-	30	20	5	40	-	-	-	**95**	R$ 448,78	R$ 42.634,10	**SIM**
192	252823	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	UND	-	112	-	-	40	-	-	-	**152**	R$ 495,16	R$ 75.264,32	**SIM**
193	286218	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.	UND	400	600	50	10	-	-	-	-	**660**	R$ 11,09	R$ 7.319,40	**SIM**
194		REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR AZUL	UND	-	-	50	10	-	-	-	-	**60**	R$ 11,44	R$ 686,40	**SIM**
195	282563	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	UND	120	180	50	10	-	-	-	-	**240**	R$ 11,39	R$ 2.733,60	**SIM**
196	282560	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL,	UND	120	180	50	10	40	120	10	-	**410**	R$ 10,30	R$ 4.223,00	**SIM**
197	282559	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	UND	120	180	50	10	40	120	10	-	**410**	R$ 10,30	R$ 4.223,00	**SIM**
198	283329	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERMELHO.	UND	120	180	30	10	40	120	10	-	**390**	R$ 10,30	R$ 4.017,00	**SIM**
199		REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERDE.	UND	-	-	-	-	-	120	10	-	**130**	R$ 10,30	R$ 1.339,00	**SIM**
200	319537	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	UND	360	540	200	20	-	265	80	-	**1105**	R$ 1,24	R$ 1.370,20	**SIM**
201	394469	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	UND	260	390	200	20	350	215	65	-	**1240**	R$ 2,44	R$ 3.025,60	**SIM**

202	319538	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	UND	320	480	200	20	350	225	68	-	**1343**	R$ 6,06	R$ 8.138,58	**SIM**
203	202009	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	-	-	-	-	40	-	-	-	**40**	R$ 49,11	R$ 1.964,40	**SIM**
204	464173	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	UND	320	480	120	50	-	-	-	-	**650**	R$ 8,66	R$ 5.629,00	**SIM**
205	278331	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	UND	40	60	100	50	300	380	114	-	**1004**	R$ 35,26	R$ 35.401,04	**SIM**
206	316231	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	UND	80	120	80	20	300	400	120	-	**1040**	R$ 25,59	R$ 26.613,60	**SIM**
207		TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	UND	120	180	50	15	-	250	75	-	**570**	R$ 126,63	R$ 72.179,10	**SIM**
208	468654	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.	UND	80	120	60	10	300	-	-	-	**490**	R$ 17,18	R$ 8.418,20	**SIM**
209	411718	TINTA PARA CARIMBO E AUTO- ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	UND	160	240	-	-	-	-	-	-	**240**	R$ 12,60	R$ 3.024,00	**SIM**
210	375733	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	CX	140	210	160	60	-	-	-	-	**430**	R$ 10,42	R$ 4.480,60	**SIM**
211	295505	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	UND	160	240	25	10	-	260	78	-	**613**	R$ 12,86	R$ 7.883,18	**SIM**
212	283589	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	UND	160	240	25	10	340	260	78	-	**953**	R$ 11,60	R$ 11.054,80	**SIM**
213		TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR PRETA	UND	-	-	20	10	145	260	78	-	**513**	R$ 11,40	R$ 5.848,20	**SIM**
214		TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR AZUL	UND	-	-	-	-	340	-	-	-	**340**	R$ 11,69	R$ 3.974,60	**SIM**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias/Fundos, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.2. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das Secretarias/Fundos, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu-PA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Documento de Formalização de Demanda – DFD anexo ao Estudo Técnico Preliminar. Esta contratação permitirá que as Secretarias ofereçam conforto para os servidores e usuários. No entanto, para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias/Fundos, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos

servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os produtos e serviços necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.3. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de Material de pintura.

4.1.4. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência.

4.1.5. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de material de expediente, dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.6. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

4.1.7. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as Leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.8. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, cujo o prazo é de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.

6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.

6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.

6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.

6.1.8. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.

6.1.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.1.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.9.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.1.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.1.10.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.10.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.11 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de móveis e equipamentos em geral é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa

ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. A Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2025.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os itens deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).11.4.

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Viseu/PA, em, 05 de maio de 2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 010/2025

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2023

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2023

APÊNDICE DO ANEXO - I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

> a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;
>
> b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - Requisitos da contratação;
> IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A aquisição de material de expediente é essencial para manter o pleno funcionamento da Administração Pública e para isso é necessário suporte com materiais adequados para o desenvolvimento de atividades burocráticas e administrativas. Documentação de processos, atendimento ao público, arquivamento, elaboração de relatórios e comunicações internas e externas são ações cotidianas que dependem de materiais básicos, como papéis, canetas, pastas, blocos de

anotações, entre outros. A indisponibilidade desses insumos compromete a execução de tarefas essenciais, afetando a tramitação processual, o atendimento ao cidadão e a eficiência administrativa.

3.2. Secretaria Municipal de Administração:

3.2.1. A aquisição de material de expediente é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria. Essa secretaria desempenha papel estratégico na gestão pública, sendo responsável por coordenar processos essenciais como recursos humanos, controle interno, protocolo, almoxarifado e suporte às demais secretarias. Para que esses serviços sejam executados com eficiência e continuidade, é fundamental a disponibilidade regular de materiais como papel, canetas, pastas, blocos de anotações, entre outros itens básicos, porém indispensáveis.

3.2.2. Além disso, a demanda por materiais de expediente está diretamente relacionada ao volume de trabalho crescente decorrente da ampliação dos serviços prestados à população e da modernização dos processos internos. A Secretaria atua como núcleo organizacional da Prefeitura, concentrando ações burocráticas e operacionais que demandam constante emissão de documentos, relatórios, memorandos, ofícios e demais registros administrativos. A ausência ou insuficiência de materiais compromete a produtividade dos servidores, ocasionando atrasos no atendimento, falhas na organização documental e prejuízos ao bom andamento da gestão pública.

3.2.3. Outro ponto relevante diz respeito à economicidade e à previsibilidade orçamentária. A contratação planejada e em quantidade adequada dos materiais de expediente evita aquisições emergenciais e fracionadas, que tendem a onerar os cofres públicos. Um processo licitatório ou contratação direta, conforme a legislação vigente, permite obter preços mais vantajosos, melhor controle de estoque e distribuição racional dos itens entre os diversos setores da secretaria. Dessa forma, a contratação justifica-se também por seu potencial de otimizar recursos públicos e assegurar transparência nos gastos administrativos.

3.2.4. Por fim, a medida visa garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, fortalecendo a estrutura administrativa e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à sociedade. O suporte material é fator determinante para que as equipes possam exercer suas funções com agilidade, organização e eficiência. Assim, a contratação de material de expediente não é apenas uma necessidade operacional, mas um investimento na gestão pública de excelência e na valorização do serviço público como instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

3.3. Secretaria Municipal de Educação:

3.3.1. A aquisição dos materiais de expediente, é essencial para o funcionamento eficiente da Secretaria de Educação, garantindo organização, produtividade e qualidade nos serviços administrativos e educacionais.

3.3.2. Materiais como papéis, pastas, canetas, e outros matérias, são fundamentais para a realização de atividades burocráticas, como arquivamento de documentos, emissão de relatórios e registros escolares, proporcionando organização e agilidade administrativa**.**

3.3.3. A Secretaria de Educação precisa fornecer materiais de expediente às escolas municipais para que diretores, coordenadores e professores possam desempenhar suas funções com mais eficiência.

3.3.4. O quantitativo solicitado irão proporcionar o pleno funcionamento dessas 125 (cento e vinte e cinco) unidades escolares e seus anexos, uma vez que tal necessidade de aquisição de material de expediente são necessários para reposição do estoque do almoxarifado com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando promover a qualidade dos serviços ofertados. Além de atender as escolas da rede municipal de ensino, é importante ressaltar que o quantitativo de materiais de expedientes irão atender os departamentos e setores do prédio da Secretaria Municipal de Educação tais como: Departamento administrativo, Departamento de Ensino Fundamental -DENF, Setor do Censo Escolar, Departamento de Recursos Humanos, Setor Psicossocial, Setor de Conselho Escolar, Setor de Programas, Setor de Lotação, Gabinete da secretária, e Setor de Inspeção de documentação escolar (SIDE). Pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores desta secretaria – SEMED.

3.3.5. Portanto manter um planejamento eficiente na aquisição e distribuição desses materiais é fundamental para assegurar que todas as atividades da Secretaria de Educação sejam realizadas de maneira eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação neste município.

3.4. Secretaria Municipal de Cultura:

3.4.1. A contratação de material de expediente para a Secretaria é essencial para garantir o funcionamento administrativo e operacional das atividades culturais promovidas pelo município. Essa secretaria é responsável pela coordenação de ações, projetos e eventos que fomentam a produção cultural local, valorizam a identidade da comunidade e promovem o acesso à cultura. Para tanto, é necessário dispor de insumos básicos e materiais que viabilizam a rotina administrativa e o planejamento das ações culturais.

3.4.2. A natureza dinâmica da atuação da Secretaria envolve uma variedade de projetos que exigem organização documental, comunicação institucional e constante produção de relatórios, ofícios, convites, cartazes e outros materiais gráficos e administrativos. A indisponibilidade desses itens compromete diretamente o andamento de processos internos e instituições culturais, e a prestação de contas junto a órgãos de controle e parceiros externos. Por isso, a manutenção de um estoque adequado de material de expediente é condição indispensável para a fluidez e a qualidade das atividades culturais desenvolvidas.

3.4.3. Além disso, a aquisição planejada desses materiais contribui para a economicidade e a eficiência na gestão pública. Ao prever as necessidades com antecedência e realizar uma contratação formal conforme a legislação vigente, é possível evitar gastos desnecessários com compras emergenciais, além de obter melhores condições comerciais. A centralização e o controle do uso dos materiais também facilitam a gestão de recursos, contribuindo para a transparência e a responsabilidade fiscal na utilização dos recursos públicos destinados à cultura.

3.4.4. Por fim, é importante destacar que o bom desempenho da Secretaria de Cultura depende de condições administrativas adequadas, e o fornecimento regular de material de expediente é parte fundamental disso. Equipar os setores internos com os recursos necessários permite que os servidores se dediquem plenamente ao desenvolvimento de políticas culturais, ao apoio a artistas e coletivos, à realização de eventos e à promoção da cultura como ferramenta de inclusão, educação e transformação social. Portanto, a contratação ora solicitada se justifica como um passo necessário para a continuidade e a valorização da cultura em nosso município.

3.5. Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.5.1. A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de **aquisição de materiais de expediente** destinados ao atendimento das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços agregados, garantindo o regular funcionamento dos serviços públicos prestados à sociedade.

3.5.2. A Secretaria de Assistência Social através da Gestão e dos Equipamentos (CRAS APEVI, CRAS CURUPAITI, CRAS KM 74, SCFV CIDADE NOVA, SCFV LIMONDEUA, CREAS, ESCOLA DE MÚSICA ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA, POSTO DE CADASTRAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CADÚNICO), CAPCITA VISEU, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E GESTÃO SEMAS, tem como finalidade executar políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos para a população em situação de vulnerabilidade. Para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores desta Secretaria, é imprescindível a aquisição regular de materiais de expediente.

3.5.3. A demanda por esses materiais decorre da rotina diária dos serviços oferecidos, como atendimento ao público, elaboração de relatórios, registro de informações, organização de documentos, entre outros. Ressalta-se que os materiais solicitados são de uso contínuo e essencial, tanto para os setores administrativos quanto para os equipamentos vinculados à assistência social.

3.5.4. A aquisição de materiais de expediente visa suprir as demandas contínuas e essenciais das atividades administrativas, como o arquivamento, registro, comunicação interna e externa, controle de processos e atendimento ao público, sendo, portanto, indispensável para a manutenção da rotina institucional.

3.5.5. A realização da licitação pública tem como objetivo garantir a legalidade, a transparência e a economicidade do processo de aquisição, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, justifica-se a abertura do processo licitatório para aquisição de material de expediente como medida necessária à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.6. Secretaria Municipal de Saúde:

3.6.1. A Secretaria Municipal de Saúde deste Município, apesar de todo o avanço digital, faz-se necessário o uso de materiais de expediente para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam está secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário, assegurando que os servidores tenham à sua disposição os recursos necessários para desempenhar suas funções com excelência. Esta solicitação visa atender às demandas cotidianas de diversos setores, promovendo a otimização dos processos administrativos e o atendimento adequado ao público.

3.6.2. Os materiais solicitados, que incluem itens como papel, canetas, grampeadores, pastas e outros suprimentos essenciais, são indispensáveis para a manutenção das atividades burocráticas, elaboração de documentos, arquivamento de processos e demais tarefas inerentes ao serviço público. Além disso, a aquisição centralizada desses itens permite uma gestão mais eficaz dos recursos, possibilitando economia de escala e padronização dos materiais utilizados.

3.6.3. É importante ressaltar que a falta desses suprimentos pode ocasionar atrasos, comprometer a qualidade dos serviços prestados e, consequentemente, afetar negativamente a imagem da administração pública perante a sociedade. Portanto, a aprovação desta solicitação de compra é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos, contribuindo para o cumprimento de suas missões institucionais e para a satisfação dos cidadãos que dependem desses serviços.

3.6.4. Além de que, necessário se faz para assegurar a reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

3.7.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente justifica-se pela necessidade dos ambientes de cada departamento e setores desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente em desenvolver suas atividades de acordo com a programação, demandas e necessidade de cada um. Faz-se necessário o uso dos materiais de expediente para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores. Trata-se, portanto, de materiais essências para a execução das atividades desenvolvidas. A contratação de empresas para a presente aquisição, permitirá atender os departamentos e setores como o Gabinete da Secretária, Fiscalização, Licenciamento Ambiental, Setor de Cadastro Ambiental Rural entre outros.

3.7.2. Portanto, sem os itens em questão, paralisa as atividades administrativas e técnicas, causando grandes prejuízos, pois são materiais utilizados diariamente no desenvolvimento de atividades como controle de documentos, confecção de memorandos, ofícios, atas e outros documentos importantes. Além disso, a correta utilização dos materiais de expediente contribui para a organização e agilidade dos processos, facilitando os trabalhos e eficiência dos setores por ser indispensável para o dia-a-dia e para regular desenvolvimento das ações, garantindo a qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.

3.7.3. Pode-se afirmar que as atividades de uma organização são de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários com os serviços ofertados. A ausência de materiais de expediente necessários e adequados, influi na realização e qualidade dos serviços ofertados. Partido deste pressuposto, uma das incumbências administrativas da Secretaria de Meio Ambiente é adquirir tais serviços, objetivando proporcionar atividades com materiais que venham contribuir de forma positiva na prestação de serviços, tanto ao público interno quanto ao público externo, gerando satisfação aos usuários.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2025,

visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de material de expediente.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e usabilidade dos materiais.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias dos itens dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.

6.2. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. Disposto nas tabelas deste Estudo Técnico Preliminar, estão os produtos a serem contratadas pelas Secretarias/Fundos Municipais. A estimativa das quantidades destes materiais para esta contratação foi calculada com base no consumo dos setores agregados, projetando a necessidade a ser atendida e estabelecendo uma relação entre quantidade demandada e volume final da contratação, dessa forma, identificamos os setores e as demandas das Secretarias e órgãos vinculados, bem como a quantidade de materiais.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo foi elaborada com base na série histórica de consumo contratual do processo anterior, com dados fornecidos pelo Departamento de Compras. Considera o histórico de aquisições dos 12 meses de vigência do processo anterior, permitindo calcular uma média de consumo mensal e estimar o consumo médio anual de cada item, acrescido de uma Margem Técnica de 25%, considerando novas demandas que possam surgir no decorrer do contrato. Portanto com base em uma análise da demanda esperada para a aquisição de material de copa e cozinha ao longo do ano, levando em consideração a quantidade necessária destes materiais. Desta forma foi realizada uma estimativa de consumo mensal e anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PMV

TABELA 1 – **PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

MATERIAL DE EXPEDIENTE																				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA A NOVA CONTRATAÇÃO
1	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO,	680	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	680	0	0	0	0

	DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES.																				
2	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	74	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0
3	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	200	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	348	UNID	0	0	0	70	25	0	0	100	0	0	0	0	0	195	153	15	180	45	240

5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	520	UNID	0	0	0	79	90	0	0	100	0	0	0	0	0	269	251	21	248	62	331
6	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	340	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	0	0
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	360	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0	0	0
8	BATERIA ALCALINA 9V.	250	UNID	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	20	230	2	18	5	25
9	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	88	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0
10	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	80	UNID	0	0	0	25	28	0	0	12	0	0	0	0	0	65	15	5	60	15	80

11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	820	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	820	0	0	0	0
12	BORRACHA BICOLOR.	1040	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1040	0	0	0	0
13	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	1500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0
14	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROX. 260MMX370MMX150 MM.	65	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0
15	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS	155	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	0	0

	GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.																				
16	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	350	CX	0	0	10	70	140	0	0	95	0	0	0	0	0	315	35	24	291	73	388

17	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	350	CX	0	0	15	60	140	25	0	85	0	0	0	0	0	325	25	25	300	75	400
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA	350	CX	0	0	15	80	140	0	0	95	0	0	0	0	0	330	20	25	305	76	406

	(COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.																				
19	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
20	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
23	CLIP NIQUELADO Nº 1/0. C/ 100 UNID	850	CX	0	0	15	25	30	0	0	120	0	0	0	0	0	190	660	15	175	44	234
24	CLIP NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UNID	1020	CX	0	0	15	25	35	0	0	185	0	0	0	0	0	260	760	20	240	60	320
25	CLIP NIQUELADO Nº 3/0. C/ 50 UNID	1020	CX	0	0	20	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	40	980	3	37	9	49

26	CLIP NIQUELADO Nº 4/0. C/ 50 UNID	1020	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1020	0	0	0	0
27	CLIP NIQUELADO Nº 8/0. C/ 25 UNID	865	CX	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	845	2	18	5	25
28	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 0. C/ 50 UND.	1000	CX	0	0	0	25	90	0	0	110	0	0	0	0	0	225	775	17	208	52	277
29	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	940	CX	0	0	0	25	29	0	0	201	0	0	0	0	0	255	685	20	235	59	314
30	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	1000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0
31	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	300	UNID	0	0	0	30	60	0	0	140	0	0	0	0	0	230	70	18	212	53	283
32	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	1000	UNID	0	0	0	30	150	0	0	150	0	0	0	0	0	330	670	25	305	76	406

33	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	450	UNID	0	0	0	31	60	0	0	90	0	0	0	0	0	181	269	14	167	42	223
34	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	460	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	460	0	0	0	0
35	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	1000	UNID	0	0	0	30	150	0	0	140	0	0	0	0	0	320	680	25	295	74	394
36	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	900	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900	0	0	0	0
37	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO	15	UNID	0	0	0	3	3	0	0	2	0	0	0	0	0	8	7	1	7	2	10

	ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.																				
38	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	54	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0
39	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	2005	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2005	0	0	0	0
40	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	6470	UNID	0	0	200	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	800	5670	62	738	185	985
41	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	1870	UNID	0	0	0	130	150	0	0	350	0	0	0	0	0	630	1240	48	582	145	775
42	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	2105	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2105	0	0	0	0
43	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	1170	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1170	0	0	0	0
44	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU	1050	UNID	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	950	8	92	23	123

	AMARELO, 90G, 220MMX220MM.																				
45	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM,	1250	UNID	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1200	4	46	12	62
46	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
47	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
48	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0

49	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
50	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
51	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
52	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0

	ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.																			
53	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	600	UNID	0	0	10	10	40	0	0	160	0	0	0	0	0	220	380	17	203	51	271
54	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS	600	UNID	0	0	0	10	30	0	0	170	0	0	0	0	0	210	390	16	194	48	258

	ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.																				
55	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	650	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	650	0	0	0	0
56	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	550	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0	0
57	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	350	UNID	0	0	0	30	20	20	0	110	0	0	0	0	0	180	170	14	166	42	222
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE	335	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	335	0	0	0	0

	RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M																				
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	1000	UNID	0	0	0	35	17	20	0	143	0	0	0	0	0	215	785	17	198	50	265
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	1000	UNID	0	0	0	35	25	20	0	155	0	0	0	0	0	235	765	18	217	54	289
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	600	UNID	0	0	40	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	60	540	5	55	14	74
62	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	650	UNID	0	0	0	30	13	20	0	107	0	0	0	0	0	170	480	13	157	39	209
63	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	650	UNID	0	0	20	30	16	20	0	30	0	0	0	0	0	116	534	9	107	27	143

64	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	600	UNID	0	0	0	30	15	20	0	50	0	0	0	0	0	115	485	9	106	27	142
65	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	600	UNID	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	560	3	37	9	49
66	FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	740	PCT	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	720	2	18	5	25
67	FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	700	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700	0	0	0	0
68	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	650	UNID	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	640	1	9	2	12
69	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	330	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0
70	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	330	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0
71	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM	550	CX	0	0	10	60	4	0	0	30	0	0	0	0	0	104	446	8	96	24	128

	CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.																				
72	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	500	UNID	0	0	0	30	2	0	0	30	0	0	0	0	0	62	438	5	57	14	76
73	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	250	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
74	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	450	UNID	0	0	15	20	3	0	0	30	0	0	0	0	0	68	382	5	63	16	84
75	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	450	UNID	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	420	2	28	7	37
76	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	350	UNID	0	0	0	20	2	0	0	30	0	0	0	0	0	52	298	4	48	12	64

77	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	300	UNID	0	0	30	37	2	30	0	30	0	0	0	0	0	129	171	10	119	30	159
78	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	300	UNID	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	280	2	18	5	25
79	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	360	UNID	0	0	0	35	10	0	0	30	0	0	0	0	0	75	285	6	69	17	92
80	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	70	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0
81	PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	315	UNID	0	0	0	50	20	0	0	60	0	0	0	0	0	130	185	10	120	30	160
82	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	50	20	0	0	60	0	0	0	0	0	130	70	10	120	30	160
83	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
84	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO	500	UNID	0	0	0	50	100	0	0	111	0	0	0	0	0	261	239	20	241	60	321

	APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.																				
85	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	840	UNID	0	0	0	50	10	0	0	20	0	0	0	0	0	80	760	6	74	18	98
86	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	135	PCT	0	0	15	50	10	20	0	8	0	0	0	0	0	103	32	8	95	24	127
87	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	1000	UNID	0	0	0	50	100	0	0	100	0	0	0	0	0	250	750	19	231	58	308
88	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	350	UNID	0	0	0	50	50	0	0	100	0	0	0	0	0	200	150	15	185	46	246
89	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0
90	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	90	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
91	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	100	PCT	0	0	0	50	10	0	0	10	0	0	0	0	0	70	30	5	65	16	86

92	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
93	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
94	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	155	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	0	0
95	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. C/100 FLS.	79	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	0	0	0
96	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	5000	UNID	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	4500	38	462	115	615
97	PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM.	235	UNID	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	135	8	92	23	123
98	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50	350	PCT	0	0	0	50	10	0	0	50	0	0	0	0	0	0	110	240	8	102	25	135

	FLS, DIVERSAS CORES.																				
99	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO PAPEL CARTÃO. CORES VARIADAS. DIMENSÃO (335X235X40).	2000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0
100	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	120	UNID	0	0	0	20	10	0	0	20	0	0	0	0	0	50	70	4	46	12	62
101	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	1500	UNID	0	0	30	110	100	0	0	100	0	0	0	0	0	340	1160	26	314	78	418
102	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES,	350	UNID	0	0	30	45	10	0	0	30	0	0	0	0	0	115	235	9	106	27	142

	MEDINDO APROX. 220X420 MM.																				
103	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	1000	UNID	0	0	0	20	50	0	0	40	0	0	0	0	0	110	890	8	102	25	135
104	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	745	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	745	0	0	0	0
105	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
106	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
107	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX.	1000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0

	245X40X335MM, TRANSPARENTE.																				
108	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
109	PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	35	20	0	0	10	0	0	0	0	0	65	55	5	60	15	80
110	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	120	UNID	0	0	0	25	50	0	0	10	0	0	0	0	0	85	35	7	78	20	105
111	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	20	UNID	0	0	0	10	3	0	0	2	0	0	0	0	0	15	5	1	14	3	18
112	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	20	UNID	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16	0	4	1	5

113	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	2000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0
114	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	1000	UNID	0	0	0	130	10	0	0	100	0	0	0	0	0	240	760	18	222	55	295
115	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	250	UNID	0	0	15	20	38	10	0	50	0	0	0	0	0	133	117	10	123	31	164

116	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
117	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
118	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	240	UNID	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	230	1	9	2	12
119	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	240	UNID	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	230	1	9	2	12
120	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	240	UNID	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	230	1	9	2	12
121	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	240	UNID	0	0	0	25	57	0	0	10	0	0	0	0	0	92	148	7	85	21	113
122	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL,	240	UNID	0	0	0	25	50	0	0	10	0	0	0	0	0	85	155	7	78	20	105

	TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.																				
123	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	245	UNID	0	0	0	24	50	0	0	10	0	0	0	0	0	84	161	6	78	19	103
124	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE.	680	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	680	0	0	0	0
125	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 6CM.	56	UNID	0	0	0	14	20	0	0	10	0	0	0	0	0	44	12	3	41	10	54
126	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	220	UNID	0	0	0	29	20	0	0	21	0	0	0	0	0	70	150	5	65	16	86
127	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	55	UNID	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	50	0	5	1	6

128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	265	UNID	0	0	0	29	50	0	0	35	0	0	0	0	0	114	151	9	105	26	140
129	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	215	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	0	0
130	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	225	UNID	0	0	0	29	50	0	0	20	0	0	0	0	0	99	126	8	91	23	122
131	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 178CM, CABO ANATÔMICO.	380	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	380	0	0	0	0
132	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
133	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
134	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	260	UNID	0	0	0	29	50	0	0	20	0	0	0	0	0	99	161	8	91	23	122

135	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	260	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0
136	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	260	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0

TABELA 2 – **PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB:**

- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

MATERIAL DE EXPEDIENTE - FUNDEB																						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNID**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**CONSUMO**	**SALDO**	**MÉDIA DE CONSUMO MENSAL**	**MÉDIA DE CONSUMO ANUAL**	**MARGEM TÉCNICA DE 25%**	**ESTIMATIVA PARA A NOVA CONTRATAÇÃO**
1	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	60	UNID	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	45	1	14	3	18
2	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E	30	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0

	MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.																				
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	24	UNID	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	20	1	7	2	10
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	360	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0	0	0
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	480	UNID	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	430	8	92	23	123
6	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO. MEDIDA	228	UNID	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114	114	9	105	26	140

	APROXIMADA 7,5MMX30CM.																				
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO. MEDIDA APROXIMADA 11,2MMX30CM.	240	UNID	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120	9	111	28	148
8	BATERIA ALCALINA 9V.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
9	BLOCO FLIP C CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROXIMADA 64X88 CM C/ 50 FLS	180	UNID	10	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90	13	157	39	209
10	BORRACHA BICOLOR.	1200	UNID		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	1200	UNID	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	600	46	554	138	738
12	CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS, C/ APROXIMADAMENTE 300FLS, PAUTADAS, ESPIRAL.	180	UNID	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	165	2	28	7	37
13	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROX. 96 FLS.	360	UNID	180	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	120	23	277	69	369
14	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM,	120	UNID	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49

	APRESENTAÇÃO BROCHURA.																				
15	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0
16	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	600	UNID	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	300	23	277	69	369
17	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROX. 260MMX370MMX150MM.	15	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
18	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS	39	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0

	GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.																				
19	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	120	UNID	60	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	50	6	74	18	98
20	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE	120	CX	30	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	50	8	102	25	135

	ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.																				
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	360	CX	100	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	220	14	166	42	222
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO	360	CX	100	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	210	15	185	46	246

	CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.																				
23	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	240	UNID	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120	9	111	28	148
24	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	120	UNID	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	5	55	14	74
25	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	240	UNID	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	140	8	92	23	123
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

28	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	600	UNID	300	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	150	46	554	138	738
29	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	210	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0	0	0
30	CLIPE GALVANIZADO Nº 0. C/100 UND.	180	CX	50	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	30	19	231	58	308
31	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	180	CX	50	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	30	19	231	58	308
32	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	210	CX	50	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	130	8	102	25	135
33	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	180	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0
34	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	180	CX	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	80	8	92	23	123
35	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	240	CX	50	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	170	7	83	21	111
36	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	120	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
37	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	180	UNID	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	80	8	92	23	123
38	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM	180	UNID	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	105	12	138	35	185

	CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.																				
39	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	180	UNID	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	80	8	92	23	123
40	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 CORES.	180	CX	100	0	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	165	15	18	212	53	283
41	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 CORES.	180	CX	50	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	100	8	102	25	135
42	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	120	UNID	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	5	55	14	74

43	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSAVEL.	90	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
44	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	180	UNID	100	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	60	11	129	32	172
45	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	120	UNID	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	5	55	14	74
46	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	3	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
47	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0

48	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
49	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	1200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0
50	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	900	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900	0	0	0	0
51	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM.	2100	UNID	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	1100	77	923	231	1231
52	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	1500	UNID	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	1300	31	369	92	492
53	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	1500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0
54	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
55	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM ,	1200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0

56	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
57	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
58	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
59	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330 MM PARA ENCADERNAR	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0

	APROXIMADAMENTE 100 FLS.																			
60	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
61	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
62	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0

63	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	240	UNID	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	155	13	157	39	209
64	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM,	240	UNID	24	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109	131	15	179	45	239

	LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.																				
65	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	420	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0	0
66	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	420	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0	0
67	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	132	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	0
68	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	132	UNID	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	112	2	18	5	25

69	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	120	UNID	30	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	55	8	92	23	123
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M	90	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	240	UNID	30	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	175	8	92	23	123
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	210	UNID	20	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	145	8	102	25	135
73	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	360	UNID	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	210	12	138	35	185
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	60	UNID	30	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	15	5	55	14	74

75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	180	UNID	30	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	135	5	55	14	74
76	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	150	UNID	20	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	105	5	65	16	86
77	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
78	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	240	UNID	120	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	20	25	295	74	394
79	FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	150	UNID	75	0	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	17	208	52	277
80	GIZ DE CERA, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROX. 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS,PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. C/ 12 CORES.	480	CX	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	240	18	222	55	295
81	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA	24	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0

	FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.																				
82	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.	30	UNID	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	23	1	13	3	17
83	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE	30	UNID	15	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	9	2	25	6	33

	GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.																				
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	30	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FLS, APLICAÇÃO PAPEL.	6	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
86	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	6	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO	6	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0

	MODELO 23/15. C/ 5000 UND.																				
88	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	6	CX	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	4	1	5
89	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 GRAMPOS KIT C/20CX.	6	CX	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	4	1	5
90	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	12	CX	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	1	7	2	10
91	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS, C/50 UND.	12	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, C/ 3.500 UND.	30	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0

93	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	30	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
94	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
95	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 CORES.	270	CX	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	120	12	138	35	185
96	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	150	CX	50	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	85	6	74	18	98
97	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	120	UNID		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
98	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO	240	UNID	120	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	80	15	185	46	246

	320MMX220MM, COR PRETA.																				
99	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
100	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	240	UNID	120	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	50	20	240	60	320
101	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	240	UNID	50	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120	15	175	44	234
102	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	240	UNID	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	225	2	28	7	37
103	MASSA PARA MODELAR C/ 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	1200	CX	200	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	800	46	554	138	738
104	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

105	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
106	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
107	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
108	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	39	UNID	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	19	2	18	5	25
109	PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	480	UNID	300	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	-20	54	646	162	862
110	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FLS.	150	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0

111	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
112	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
113	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	300	UNID	150	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	237	63	25	299	75	399
114	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	1260	UNID	700	0	0	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	964	296	94	1134	283	1511
115	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	180	PCT	15	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	65	17	198	50	265
116	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, CORES VARIADAS.	180	UNID	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	60	18	222	55	295
117	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.	180	ROLO	15	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	85	13	162	40	215
118	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	180	UNID	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	100	6	74	18	98

119	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	120	UNID	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	58	10	114	29	153
120	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	60	UNID	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	18	6	78	19	103
121	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	60	UNID	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	20	3	37	9	49
122	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	72	PCT	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32	3	37	9	49
123	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	60	PCT	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	15	7	83	21	111
124	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
125	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
126	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G,	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0

	CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.																				
127	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. 10X/100 FLS.	1	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
128	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. 10X100 FLS.	24	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
129	PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FS.L	60	PCT	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	52	1	15	4	20
130	PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	60	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
131	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	3000	RM	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	2500	38	462	115	615
132	PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO	60	PCT	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	15	7	83	21	111

	210MMX297MM. C/ 100 FLS.																				
133	PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	60	PCT	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	50	2	18	5	25
134	PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS.	60	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
135	PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM. C/500 FLS	60	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
136	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	60	PCT	40	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	16	4	44	11	59
137	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES	480	UNID	50	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	395	9	111	28	148

	APROXIMADAS DE 280MMX350MM.																				
138	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	180	UNID	50	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78	102	8	98	24	130
139	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	30	UNID	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	1	9	2	12
140	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	30	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
141	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	360	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0	0	0

142	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
143	PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO 335X235X40, DIVERSAS CORES.	1200	UNID	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	700	38	462	115	615
144	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
145	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
146	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
147	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	30	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
148	PASTA PLÁSTICA, OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

	APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.																				
149	PASTA PLÁSTICO, C/ ELASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 380X276X40MM, DIVERSAS CORES	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
150	PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, DIVERSAS CORES.	60	UNID	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	45	1	14	3	18
151	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	60	UNID	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	45	1	14	3	18
152	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	60	UNID	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	50	1	9	2	12
153	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	60	UNID	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	50	1	9	2	12

154	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	60	UNID	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	5	55	14	74
155	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	480	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	0	0
156	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	120	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
157	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	72	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0

158	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	6	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
159	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
160	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
161	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
162	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
163	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
164	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37

165	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37
166	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37
167	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37
168	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37
169	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37

170	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	420	UNID	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	210	210	16	194	48	258
171	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	420	UNID	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	210	210	16	194	48	258
172	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	420	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0	0
173	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	18	UNID	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	8	1	9	2	12
174	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	18	UNID	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	8	1	9	2	12
175	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR,	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

	TAMANHO 22CM X 6CM.																				
176	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	30	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28	7	37
177	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	24	UNID	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	19	0	5	1	6
178	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	18	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0
179	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	67	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	37	2	28	7	37
180	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
181	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0

182	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0
183	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL,	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0
184	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERMELHO.	180	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0
185	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	540	UNID	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	490	4	46	12	62
186	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	390	UNID	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	290	8	92	23	123
187	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	480	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	0	0
188	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	180	UNID	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	130	4	46	12	62
189	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	120	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	90	2	28	7	37

190	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	60	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	2	28	7	37
191	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	180	UNID	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	150	2	28	7	37
192	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.	120	UNID	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	4	46	12	62
193	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	210	UNID	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	110	8	92	23	123
194	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	240	UNID		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
195	TINTA PARA ALMOFADA DE	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0

	CARIMBO, 40ML, COR AZUL.																					
196	TINTA PARA CARIMBO E AUTO- ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0

- **Fundo de Municipal de educação**

MATERIAL DE EXPEDIENTE - FME																						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO	SALDO	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA A NOVA CONTRATAÇÃO
1	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
2	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	20	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	16	UNID	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	1	15	4	20
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	320	UNID	0	0	0	200	0	0	0	22	0	0	0	0	0	222	98	34	410	102	546
6	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA	152	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152	0	0	0	0

	ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.																					
8	BATERIA ALCALINA 9V.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
9	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	120	UNID	0	0	0	70	0	0	0	10	0	0	0	0	0	80	40	12	148	37	197
10	BORRACHA BICOLOR.	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
12	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROX. 96 FLS.	240	UNID	0	0	0	90	0	0	0	50	0	0	0	0	0	140	100	22	258	65	345
13	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA.	80	UNID	0	0	0	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	50	30	8	92	23	123
14	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
15	CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS,	120	UNID	0	0	0	100	0	0	0	5	0	0	0	0	0	105	15	16	194	48	258

	C/ APROX. 300 FLS PAUTADAS, ESPIRAL.																				
16	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
17	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROX. 260MMX370MMX150 MM.	10	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
18	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA,	27	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0

	ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.																				
19	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	80	UNID	0	0	0	55	0	0	0	5	0	0	0	0	0	60	20	9	111	28	148
20	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50	80	CX	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	12	148	37	197

	UND, COR VERMELHA.																				
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	240	CX	0	0	0	120	0	0	0	20	0	0	0	0	0	140	100	22	258	65	345
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO	240	CX	0	0	0	90	0	0	0	50	0	0	0	0	0	140	100	22	258	65	345

	ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.																				
23	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
24	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
25	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0

27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
28	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	400	UNID	0	0	0	200	0	0	0	100	0	0	0	0	0	300	100	46	554	138	738
29	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	140	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0
30	CLIPE GALVANIZADO Nº 0. C/ 100 UND.	120	CX	0	0	0	40	0	0	0	30	0	0	0	0	0	70	50	11	129	32	172
31	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	120	CX	0	0	0	40	0	0	0	30	0	0	0	0	0	70	50	11	129	32	172
32	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	140	CX	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	80	60	12	148	37	197
33	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	120	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
34	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	120	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
35	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	160	CX	0	0	0	40	0	0	0	50	0	0	0	0	0	90	70	14	166	42	222
36	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	80	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
37	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO,	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

	NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.																				
38	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVE.	120	UNID	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	80	40	12	148	37	197
39	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVE.	120	UNID	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	80	40	12	148	37	197
40	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 CORES.	120	CX	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	80	40	12	148	37	197
41	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 CORES	120	CX	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	80	40	12	148	37	197
42	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0

	SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL.																				
43	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
44	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL.	120	UNID	0	0	0	40	0	0	0	30	0	0	0	0	0	70	50	11	129	32	172
45	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
46	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	3	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
47	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

	4000 VERBETES E LOCUÇÕES.																				
48	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
49	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MMX16MM, CORES DIVERSAS	1000	UNID	0	0	0	200	0	0	0	200	0	0	0	0	0	400	600	62	738	185	985
50	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	1400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	0	0	0	0
51	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
52	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	1000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0
53	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
54	ENVELOPE SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 180MMX240MM.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0

55	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM,	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
56	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
57	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
58	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

59	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
60	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
61	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
62	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0

	ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.																			
63	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	70	0	0	0	20	0	0	0	0	0	90	70	14	166	42	222
64	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS	160	UNID	0	0	0	40	0	0	0	20	0	0	0	0	0	60	100	9	111	28	148

	ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.																				
65	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	280	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0
66	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	280	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0
67	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	88	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0

68	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	88	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	80	UNID	0	0	0	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	50	30	8	92	23	123
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	160	UNID	0	0	0	60	0	0	0	20	0	0	0	0	0	80	80	12	148	37	197
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	140	UNID	0	0	0	60	0	0	0	20	0	0	0	0	0	80	60	12	148	37	197
73	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M,	120	UNID	0	0	0	40	0	0	0	20	0	0	0	0	0	60	60	9	111	28	148

	TRANSPARENTE, ROLO C/50M.																				
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	60	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	40	UNID	0	0	0	20	0	0	0	3	0	0	0	0	0	23	17	4	42	11	57
76	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	100	UNID	0	0	0	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	50	50	8	92	23	123
77	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
78	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	60	0	0	0	40	0	0	0	0	0	100	60	15	185	46	246
79	FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	100	UNID	0	0	0	20	0	0	0	20	0	0	0	0	0	40	60	6	74	18	98

80	GIZ DE CERA, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. C/ 12 CORES.	320	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
81	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	16	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0
82	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL.	4	UNID	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	2

83	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.	20	UNID	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	2	3	33	8	44
84	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	20	UNID	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	3	37	9	49

85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
86	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	4	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
87	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	20	CX	0	0	0	10	0	0	0	2	0	0	0	0	0	12	8	2	22	6	30
88	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. C/ 5000 UND.	4	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
89	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	4	CX	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	2
90	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 UND.	4	CX	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	2

91	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	8	CX	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0	2	0	2
92	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS, C/50 UND.	8	CX	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0	2	0	2
93	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
94	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
95	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 UND, DIVERSAS CORES.	180	CX	0	0	0	65	0	0	0	50	0	0	0	0	0	115	65	18	212	53	283

96	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	100	CX	0	0	0	51	0	0	0	20	0	0	0	0	0	71	29	11	131	33	175
97	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	80	UNID	0	0	0	45	0	0	0	20	0	0	0	0	0	65	15	10	120	30	160
98	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	160	UNID	0	0	0	85	0	0	0	30	0	0	0	0	0	115	45	18	212	53	283
99	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
100	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	15	0	0	0	45	0	0	0	0	0	60	100	9	111	28	148

101	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	160	UNID	0	0	0	15	0	0	0	45	0	0	0	0	0	60	100	9	111	28	148
102	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	160	UNID	0	0	0	10	0	0	0	50	0	0	0	0	0	60	100	9	111	28	148
103	MASSA PARA MODELAR, MATERIAL NÃO TÓXICO. C/ 06 CORES	800	CX	0	0	0	9	0	0	0	20	0	0	0	0	0	29	771	4	54	13	71
104	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
105	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
106	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
107	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0

	LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.																				
108	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	26	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0
109	PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS.	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
110	PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
111	PAPEL SULFITE A4, BRANCO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
112	PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/100 FLS.	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
113	PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS.	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25

114	PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	320	UNID	0	0	0	12	0	0	0	100	0	0	0	0	0	112	208	17	207	52	276
115	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FOLHAS.	100	RM	0	0	0	9	0	0	0	30	0	0	0	0	0	39	61	6	72	18	96
116	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	40	UNID	0	0	0	4	0	0	0	20	0	0	0	0	0	24	16	4	44	11	59
117	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
118	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	6	0	0	0	94	0	0	0	0	0	100	100	15	185	46	246
119	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	840	UNID	0	0	0	54	0	0	0	78	0	0	0	0	0	132	708	20	244	61	325
120	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	120	PCT	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49
121	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49
122	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE,	120	UNID	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49

	MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.																				
123	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
124	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	80	UNID	0	0	0	10	0	0	0	20	0	0	0	0	0	30	50	5	55	14	74
125	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	40	UNID	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	14	4	48	12	64
126	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
127	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	48	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0
128	PAPEL GRANITO A4 90G, NATURAL. PACOTE COM 100 FOLHAS.	40	PCT	0	0	0	2	0	0	0	10	0	0	0	0	0	12	28	2	22	6	30
129	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

	60X50CM, DIVERSAS CORES.																				
130	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
131	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
132	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X92 CM. CAIXA C/1000 FOLHAS.	16	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0
133	PAPEL PARA RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 76MMX105MM, 10X100 FLS FOLHAS	1	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
134	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	2000	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0
135	PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX.	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

	216MMX330MM. C/ 500 FLS																				
136	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	40	PCT	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
137	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FLS SULFITE 75MG.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
138	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	320	UNID	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	220	15	185	46	246

139	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49
140	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12
141	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
142	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
143	PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0

	335X235X40, DIVERSAS CORES.																				
144	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
145	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
146	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	60	3	37	9	49
147	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
148	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
149	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

150	PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, DIVERSAS CORES.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
151	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
152	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
153	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	30	2	18	5	25
154	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

155	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	320	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	300	3	37	9	49
156	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	80	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
157	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	48	UNID	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8	40	1	15	4	20

158	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	4	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
159	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
160	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
161	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
162	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
163	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	300	15	185	46	246
164	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL,	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	16	1	7	2	10

	TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.																			
165	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	16	1	7	2	10
166	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12
167	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12
168	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12
169	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12

	PELO ANIMAL, TAMANHO 18.																				
170	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	280	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0
171	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	280	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0
172	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	280	UNID	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	80	200	12	148	37	197
173	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	12	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0
174	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	12	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0
175	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	60	3	37	9	49

	PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 6CM.																				
176	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12
177	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	16	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0
178	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	45	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0
179	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	12	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0
180	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12	108	2	22	6	30

	QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.																				
181	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49
182	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR VERMELHO	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	300	15	185	46	246
183	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49
184	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	100	3	37	9	49
185	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	360	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	350	2	18	5	25
186	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	260	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0
187	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	320	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	310	2	18	5	25
188	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	110	2	18	5	25

	FIXADA POR PARAFUSO.																				
189	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
190	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
191	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
192	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	70	2	18	5	25
193	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO	140	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0

	C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.																					
194	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
195	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30	130	5	55	14	74
196	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0

TABELA 3 – **PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE:**

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMUS**

MATERIAL DE EXPEDIENTE																						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNID.**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**CONSUMO**	**SALDO**	**MÉDIA DE CONSUMO MENSAL**	**MÉDIA DE CONSUMO ANUAL**	**MARGEM TÉCNICA DE 25%**	**ESTIMATIVA PARA A NOVA CONTRATAÇÃO**
1	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	200	UNID	0	40	11	28	30	30	14	10	10	0	0	15	0	188	12	14	174	43	231

2	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	60	CX	0	20	20	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	60	0	5	55	14	74
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	200	UNID	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	190	1	9	2	12
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	9	UNID	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	9	0	1	8	2	11
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	150		0	30	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	130	20	10	120	30	160

6	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	600	UNID	0	100	100	100	50	50	100	0	50	0	0	30	0	580	20	45	535	134	714
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	570	UNID	0	0	0	100	100	100	100	50	50	0	0	65	0	565	5	43	522	130	695
8	BATERIA ALCALINA 9V.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
9	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FOLHAS	150	UNID	0	20	30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	12	138	35	185
10	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROXIMADA 64X88 CM (C/ 50 FOLHAS)	40	UNID	0		0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	800	UNID	0		50	400	150	150	30		10	0	0	5	0	795	5	72	867	217	1156
12	CADERNO CAPA DURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	350	UNID	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	40	310	3	37	9	49
13	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/	350	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0

	48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 148MMX210MM.																				
14	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	800	UNID	0	60	150	99	50	70	50	52	50	0	0	50	0	631	169	49	582	146	777
15	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, DUPLO, MEDINDO: 350MM X 260MM X 100MM (C X L X A) COM ARTIGULAÇÃO METÁLICA	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
16	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, SIMPLES, MEDINDO: 370MM X 255MM (C X L)	240	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0
17	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MMX370MMX150MM.	200	UNID	0	10	12	10	25	25	50	30	15	0	0	20	0	197	3	15	182	45	242

18	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	98	UNID	0	10	12	12	12	12	10	10	10	0	0	5	0	93	5	7	86	21	114
19	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO	300	CX	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	290	1	9	2	12

	DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.																					
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	550	CX	0	20	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	40	510	3	37	9	49

21	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	300	CX	0	20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	30	270	2	28	7	37
22	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	30	30	50	30	30	0	0	10	0	0	15	0	195	5	15	180	45	240
23	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	20	30	50	0	0	0	0	10	0	0	20	0	130	70	10	120	30	160
24	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	1000	UNID	0	0	100	100	0	200	150	150	0	0	0	0	0	700	300	54	646	162	862

25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	500	UNID	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	50	0	150	350	12	138	35	185
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
27	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X660MM.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
28	CLIP NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID	400	CX	0	12		50	50	50	50	50		0	0	30	0	292	108	27	319	80	425
29	CLIP NIQUELADO Nº 2/0 C/100 UNID	1200	CX	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	1100	8	92	23	123
30	CLIP NIQUELADO Nº 3/0 C/ 50 UNID	600	CX	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	550	4	46	12	62
31	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND	300	CX	0	0	50		40	40	50	50	50	0	0	10	0	290	10	24	290	73	387
32	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. CAIXA C/ 100 UNID	200	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
33	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. CAIXA C/50 UNID	400	CX	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	150	250	12	138	35	185
34	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. CAIXA C/ 25 UNID	400	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
35	CLIPE GALVANIZADO Nº 0. C/ 100 UNID	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
36	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO,	500	UNID	0	0	30	51	100	100	70	70	50	0	0		0	471	29	39	471	118	628

	NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.																				
37	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	260	UNID	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0
38	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
39	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	100	UNID	0	0	20		12	12	20	20	0	0	0	0	0	84	16	7	84	21	112
40	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSAVEL.	325	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0	0	0
41	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO	300	UNID	0	0	0	0	40	0	0	30	0	0	0	0	0	70	230	5	65	16	86

	LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.																				
42	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	800	UNID	0	80	110	100	100	100	100	0	0	0	0	50	0	640	160	49	591	148	788
43	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 315X500MM.	10	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
44	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	165	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0
45	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	2000	UNID	0	300		400	200	200	200	100	300	0	0	100	0	1800	200	150	1800	450	2400
46	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	3000	UNID	0	1000	0	0	1000	0	0	1000	0	0	0	0	0	3000	0	231	2769	692	3692
47	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	1000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0
48	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO	2000	UNID	0	0	200	0	350	350	300	250	200	0	0		0	1650	350	138	1650	413	2200

	OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.																				
49	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	2000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0
50	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 220MMX220MM.	2000	UNID	0	0	200	400	300	300	300	250	100	0	0	100	0	1950	50	150	1800	450	2400
51	ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35 CM, COR BRANCO OU AMARELA.	2000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0
52	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	300	UNID	0	0	0	30	80	0	0	0	0	0	0	50	0	160	140	12	148	37	197
53	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0		0	100	100	8	100	25	133

54	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO , DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	200	UNID	0	0	0	30	0	0	0	50	0	0	0	50	0	130	70	10	120	30	160
55	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	180	2	18	5	25
56	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	200	UNID	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	8	92	23	123
57	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMEN	200	UNID	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	8	92	23	123

	TE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.																				
58	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	200	0	15	185	46	246
59	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	250	UNID	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	170	6	74	18	98

60	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	300	UNID	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	200	8	100	25	133
61	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	400	UNID	0	0	150	100	50	49	0	0	0	0	0	20	0	369	31	28	341	85	454
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÇOES DE 45MMX50MM	5000	UNID	0	0	50	100	0	0	0	0	150	0	0	0	0	300	4700	23	277	69	369

63	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M, TRANSPARENTE. ROLO C/ 45 MTRS.	200	UNID	0	100	0	0	50	0	0	50	0	0	0	0	0	200	0	15	185	46	246
64	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MMX50M. ROLO C/ 50 MTRS.	300	UNID	0	80	0	0	60	0	60	40	0	0	0	0	0	240	60	18	222	55	295
65	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M. C/30 MT.	300	UNID	0	50	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	80	220	6	74	18	98
66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX40M.	150	UNID	0	50	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	50	100	4	50	13	67
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	200	UNID	0	40	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	40	160	3	40	10	53
68	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M, TRANSPARENTE.	500	UNID	0	120	0	0	40	0	40	20	0	0	0	0	0	220	280	17	203	51	271
69	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX50M.	300	UNID	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	250	4	46	12	62
70	FOLHAS EVA FINA, COM	600	PCT	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	580	2	18	5	25

	GLITTER, C/ APROXIMADAMENTE 40X60CM, DIVERSAS CORES.																				
71	FOLHAS EVA A4 GROSSA, COM GLITTER, C/ APROXIMADAMENTE 40X48CM, DIVERSAS CORES.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
72	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
73	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL.	40	UNID	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	39	0	1	0	1

74	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	300	UNID	0	20	0	0	30	0	20	20	0	0	0	0	0	90	210	7	83	21	111
75	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
76	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FOLHAS,	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

	APLICAÇÃO PAPEL.																				
77	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, COM 3.500 UNIDADES.	50	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
78	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. CAIXA C/5000 UNIDADES.	400	CX	0	50	0	0	50	0	0	100	0	0	0	0	0	200	200	15	185	46	246
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. CAIXA C/5000 UND.	400	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
80	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FOLHAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	800	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
81	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO	400	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0

	BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FOLHAS, C/50 UND.																				
82	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	200	UNID	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	100	100	8	92	23	123
83	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FOLHAS.	200	UNID	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	20	0	30	170	2	28	7	37
84	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	200	CX	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	190	1	9	2	12
85	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
86	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	300	PCT	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	0	60	240	5	55	14	74
87	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 1KG.	150	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
88	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	300	UNID	0	60	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	90	210	7	83	21	111
89	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO	400	UNID	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	350	4	46	12	62

	APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.																				
90	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
91	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FOLHAS.	500	UNID	0	60	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	110	390	8	102	25	135
92	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335 MM, C/ 50 FOLHAS.	100	UNID	0	10	12	40	0	0	0	0	0	0	0	20	0	82	18	6	76	19	101
93	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	250	UNID	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	30	0	65	185	5	60	15	80
94	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
95	PAPEL 40 KG, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X96 CM.	350	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0
96	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA,	660	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	660	0	0	0	0

	RESMA C/ 400 FOLHAS.																				
97	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, DIVERSAS CORES.	450	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	0	0	0	0
98	PAPEL CARMEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100	0	200	200	15	185	46	246
99	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM, DIVERSAS CORES.	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
100	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM, DIVERSAS CORES.	2700	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	2600	8	92	23	123
101	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	200	PCT	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	180	2	18	5	25
102	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X80CM, CORES VARIADAS.	350	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0
103	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X25CM, C/ 25M.	10	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
104	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X2CM, CORES VARIADAS.	200	UNID	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	100	0	150	50	12	138	35	185
105	PAPEL DE PRESENTE,	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60CM.																				
106	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
107	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	300	UNID	0	0	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	250	4	46	12	62
108	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	300	PCT	0	50	20	30	0	0	0	19	49	0	0	0	0	168	132	13	155	39	207
109	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	100	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
110	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X50CM, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100	100	8	92	23	123

111	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X95CM.	350	UNID	0	0	0	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	300	50	23	277	69	369
112	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 800MMX50MM.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
113	PAPEL P/ RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 75CMX105MM, CAIXA COM 1000 FOLHAS	250	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
114	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X92 MM. C/100 FOLHAS.	200	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
115	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM.	5000	UNID	0	0	140	0	0	150	0	200	0	0	0	0	0	490	4510	38	452	113	603
116	PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM C/ 100 FLS.	350	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0
117	PAPEL SULFITE A4, BEGE,	350	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0

	75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM, C/ 100 FLS																				
118	PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM, C/ 100 FLS	350	PCT	0	100	100	50	35	60	0	0	0	0	0	0	0	345	5	27	318	80	425
119	PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM, C/ 100 FLS	796	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	796	0	0	0	0
120	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
121	PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM, C/ 100 FLS	500	PCT	0	100	100	100	200	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	38	462	115	615
122	PAPEL VERGE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210X297 CM, C/ 50 FOLHAS, DIVERSAS CORES.	200	PCT	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	170	2	28	7	37
123	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X55X335MM, CORES DIVERSAS.	500	UNID	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	440	5	55	14	74
124	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	1500	UNID	0	100	401	200	0	500	250	0	0	0	0	0	0	1451	49	112	1339	335	1786

125	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	1000	UNID	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	960	3	37	9	49
126	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X420 MM.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
127	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
128	PASTA EM FORMATO L,	1000	UNID	0	100	0	100	0	300	150	150	0	0	0	0	0	800	200	62	738	185	985

	FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.																				
129	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
130	PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO 335X235X40, DIVERSAS CORES.	1000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	400	600	31	369	92	492
131	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	750	UNID	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	700	4	46	12	62
132	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	500	UNID	0	100	0	0	50	0	50	0	0	0	0	0	0	200	300	15	185	46	246
133	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	700	UNID	0	0	200	150	0	100	150	50	0	0	0	0	0	650	50	50	600	150	800
134	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	200	UNID	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	160	3	37	9	49
135	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM.	500	UNID	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	470	2	28	7	37

	DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.																				
136	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	200	UNID	0	0	0	0	5	0	55	0	0	0	0	0	0	60	140	5	55	14	74
137	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
138	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360MM X 240MM.	1000	UNID	0	0	0	0	150	0	150	0	0	0	0	0	0	300	700	23	277	69	369
139	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	150	CX	0	10		12	0	50	31	0	0	0	0	0	0	103	47	9	103	26	137

140	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	20	2	18	5	25
141	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
142	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	100	UNID	0	0	0	30	0	36	24	10	0	0	0	0	0	100	0	8	92	23	123
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL	100	UNID	0	0	0	0	0	50	24	26	0	0	0	0	0	100	0	8	92	23	123

	NA COR VERMELHO.																				
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	100	UNID	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	80	2	18	5	25
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
146	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
147	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO COM 06 LUGARES	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
148	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	500	UNID	0	30	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	50	450	4	50	13	67
149	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	100	UNID	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	94	0	6	1	7
150	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0

151	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	40	UNID	0	0	0	5	0	5	2	2	6	0	0	0	0	20	20	2	18	5	25
152	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	350	UNID	0		100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0	250	100	21	250	63	333
153	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	350	UNID	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	335	1	14	3	18
154	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
155	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17 CM, CABO ANATÔMICO.	300	UNID	0	30	60	12	50	50	30	30	0	0	0	0	0	262	38	20	242	60	322
156	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18CM, CABO ANATÔMICO.	300	UNID	0	0	40	25	30	30	24	24	0	0	0	0	0	173	127	13	160	40	213
157	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0

	COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.																				
158	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	340	UNID	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	320	2	18	5	25
159	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR AZUL.	340	UNID	0	30	65	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0	215	125	17	198	50	265
160	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	145	UNID	0	0	5	24	12	12	24	24	0	0	0	0	0	101	44	8	93	23	124

TABELA 4 – **PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

MATERIAL DE EXPEDIENTE - FMAS																					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNID.**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**CONSUMO**	**SALDO**	**MÉDIA DE CONSUMO MENSAL**	**MÉDIA DE CONSUMO ANUAL**	**MARGEM TÉCNICA DE 25%**	**ESTIMATIVA PARA A NOVA CONTRATAÇÃO**
1	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

2	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	60	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	40	UNID	0	0	0	15	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	35	2	23	6	31
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	60	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40	160	11	129	32	172
6	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0

	APROXIMADA 11MMX30CM.																				
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	330	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	330	0	0	0	0
8	BATERIA ALCALINA 9V.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
9	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	40	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
10	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
11	BORRACHA BICOLOR.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
12	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA.	150	UNID	0	0	0	70	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	130	8	102	25	135
13	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
14	CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS, C/ APROX. 300 FLS PAUTADAS, ESPIRAL.	150	UNID	0	0	0	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	140	5	55	14	74
15	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0

16	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROX. 260MMX370MMX150 MM.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
17	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	260	CX	0	0	0	35	0	0	0	25	0	0	0	0	0	25	235	7	78	20	105
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO	260	CX	0	0	0	55	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	240	7	88	22	117

	TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.																				
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	260	CX	0	0	0	55	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30	230	9	106	27	142
20	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
21	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0

22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
24	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	800	UNID	0	0	0	200	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	700	31	369	92	492
25	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	320	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
26	CLIPE GALVANIZADO Nº 0. C/ 100 UNID.	320	CX	0	0	0	40	0	0	0	180	0	0	0	0	0	180	140	31	369	92	492
27	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	320	CX	0	0	0	40	0	0	0	180	0	0	0	0	0	180	140	31	369	92	492
28	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	360	CX	0	0	0	90	0	0	0	170	0	0	0	0	0	170	190	33	397	99	529
29	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	320	CX	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	300	3	37	9	49
30	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	320	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
31	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	300	CX	0	0	0	30	0	0	0	170	0	0	0	0	0	170	130	28	342	85	455
32	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	320	CX	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	300	3	37	9	49
33	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
34	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM	150	UNID	0	0	0	60	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30	120	9	111	28	148

	CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.																				
35	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	290	UNID	0	0	0	30	0	0	0	160	0	0	0	0	0	160	130	27	323	81	431
36	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	260	UNID	0	0	0	90	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	250	8	102	25	135
37	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	50	UNID	0	0	0	30	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	45	3	37	9	49
38	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	320	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0
39	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0

	INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSAVEL.																				
40	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	250	UNID	0	0	0	90	0	0	0	60	0	0	0	0	0	60	190	16	194	48	258
41	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	600	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
42	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	10	UNID	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	9	0	5	1	6
43	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	1850	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1850	0	0	0	0
44	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	6500	UNID	0	0	70	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	170	6330	26	314	78	418
45	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	2000	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0
46	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	1900	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1900	0	0	0	0
47	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90	2200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2200	0	0	0	0

	G/M2, 350MMX250MM ,																				
48	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
49	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0
50	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	300	UNID	0	0	0	130	0	0	0	70	0	0	0	0	0	70	230	21	249	62	332

51	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	325	UNID	0	0	0	90	0	0	0	35	0	0	0	0	0	35	290	12	148	37	197
52	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
53	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
54	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE	220	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0	0

	COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.																				
55	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	185	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0	0
56	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	100	UNID	0	0	0	40	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	80	6	74	18	98
57	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M	450	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	0	0	0	0
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	100	UNID	0	0	0	30	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	80	5	65	16	86
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	280	UNID	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40	240	9	111	28	148
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	300	UNID	0	0	0	80	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	280	9	111	28	148
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX.	260	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0

	50MMX50M, TRANSPARENTE.																				
62	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	200	UNID	0	0	0	60	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40	160	11	129	32	172
63	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	160	UNID	0	0	0	21	0	0	0	39	0	0	0	0	0	39	121	8	91	23	122
64	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	160	UNID	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	147	2	24	6	32
65	FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	200	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
66	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	450	UNID	0	0	0	60	0	0	0	90	0	0	0	0	0	90	360	18	222	55	295
67	FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	200	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
68	FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	250	UNID	0	0	0	40	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	240	5	55	14	74
69	GIZ DE CERA, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROX. 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS,	350	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0

	PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. C/ 12 CORES.																				
70	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.	10	UNID	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	9	0	5	1	6
71	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	40	UNID	0	0	0	23	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	38	2	25	6	33

72	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	10	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
73	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	190	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	0
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. C/ 5000 UND.	185	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0	0
75	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	190	CX	0	0	0	40	0	0	0	48	0	0	0	0	0	48	142	10	126	31	167
76	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 UND.	180	CX	0	0	0	60	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	160	8	92	23	123
77	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	90	CX	0	0	0	10	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	70	4	46	12	62
78	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS, C/50 UND.	185	CX	0	0	0	16	0	0	0	69	0	0	0	0	0	69	116	12	142	36	190

79	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
80	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
81	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 UND, DIVERSAS CORES.	280	CX	0	0	0	12	0	0	0	68	0	0	0	0	0	68	212	11	137	34	182
82	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	95	CX	0	0	0	10	0	0	0	25	0	0	0	0	0	25	70	5	55	14	74
83	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	50	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
84	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 1KG.	15	PCT	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	12	1	7	2	10
85	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	180	UNID	0	0	0	7	0	0	0	73	0	0	0	0	0	73	107	12	141	35	188
86	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO	130	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	0

	APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.																				
87	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	195	UNID	0	0	0	15	0	0	0	80	0	0	0	0	0	80	115	13	162	40	215
88	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
89	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	180	UNID	0	0	0	20	0	0	0	60	0	0	0	0	0	60	120	11	129	32	172
90	MASSA PARA MODELAR C/ 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	450	CX	0	0	0	80	0	0	0	70	0	0	0	0	0	70	380	17	203	51	271
91	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	30	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
92	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	30	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
93	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

94	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
95	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
96	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/ 50 FLS	160	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
97	PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE C/ 100 FOLHAS.	30	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
98	PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	30	0	0	0	70	0	0	0	0	0	70	130	13	157	39	209
99	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FOLHAS.	120	RM	0	0	0	40	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	100	6	74	18	98
100	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	40	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	140	6	74	18	98
101	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
102	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	1400	UNID	0	0	0	340	0	0	0	280	0	0	0	0	0	280	1120	69	831	208	1108

103	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	300	PCT	0	0	0	80	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	280	9	111	28	148
104	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, CORES VARIADAS.	300	UNID	0	0	0	110	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	290	10	120	30	160
105	PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.	300	PCT	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	290	2	28	7	37
106	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
107	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	350	UNID	0	0	0	6	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	340	2	24	6	32
108	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	250	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
109	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	160	PCT	0	0	0	7	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	150	2	25	6	33
110	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	260	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0
111	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	120	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0

112	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. C/100 FLS.	70	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0
113	PAPEL PARA RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 76MMX105MM, C/ 100 FOLHAS	30	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
114	PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS.	30	PCT	0	0	0	8	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	25	1	17	4	22
115	PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	30	PCT	0	0	0	9	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	20	2	27	7	36
116	PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS.	30	PCT	0	0	0	5	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	20	2	23	6	31
117	PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	30	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
118	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. C/ 100 FLS	960	PCT	0	0	120	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	220	740	34	406	102	542
119	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	200	PCT	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	190	4	46	12	62

120	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360MM X 240MM.	650	UNID	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	650	0	5	1	6
121	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO PAPEL CARTÃO. CORES VARIADAS. DIMENSÃO (335X235X40).	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
122	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 275MMX360MM.	400	UNID	0	0	0	41	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	390	5	56	14	75

123	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	120	UNID	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	110	2	28	7	37
124	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, CORES VARIADAS, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG.	60	UNID	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	50	2	28	7	37
125	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
126	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
127	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	190	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	0

128	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
129	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	450	UNID	0	0	0	5	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	440	2	23	6	31
130	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	300	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0
131	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
132	PASTA PLÁSTICO MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	100	UNID	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	96	1	17	4	22
133	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	80	UNID	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	70	2	28	7	37
134	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	80	UNID	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	70	2	28	7	37
135	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM,	80	UNID	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	1	9	2	12

	COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.																				
136	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	800	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0
137	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	60	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
138	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	32	UNID	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	5	1	6
139	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	6	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
140	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
141	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	250	UNID	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	2	0	2

142	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	290	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290	0	0	0	0
143	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
144	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
145	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	250	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
146	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	100	UNID	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	2	0	2
147	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	100	UNID	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	2	18	5	25
148	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	100	UNID	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	2	18	5	25
149	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	100	UNID	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	2	0	2

150	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	100	UNID	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	2	0	2
151	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	100	UNID	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	2	0	2
152	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
153	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	50	UNID	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	10	3	14
154	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	50	UNID	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	15	4	20
155	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 6CM.	20	UNID	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	6	1	7
156	PRANCHETA POLIESTIRENO	100	UNID	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	2	19	5	26

	OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.																				
157	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	25	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
158	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	10	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
159	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, COM NO MÍNIMO 20 ML.	25	UNID	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	1	0	1
160	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
161	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM NO MÍNIMO 20 ML.	50	UNID	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1	0	1
162	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	50	UNID	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1	0	1
163	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	50	UNID	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	4	1	5
164	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL,	50	UNID	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1	0	1
165	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO,	20	UNID	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	3	1	4

	20ML COR VERMELHO.																				
166	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	200	UNID	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	5	1	6
167	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
168	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	200	UNID	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	1	8	2	11
169	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	120	UNID	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	2	0	2
170	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	70	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0
171	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	80	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0
172	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
173	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM	120	UNID	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	1	0	1

	APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.																				
174	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	160	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0
175	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	50	UNID	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	5	1	6
176	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
177	TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

TABELA 5 – **PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

- **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

MATERIAL DE EXPEDIENTE																					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNID.**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**CONSUMO**	**SALDO**	**MÉDIA DE CONSUMO MENSAL**	**MÉDIA DE CONSUMO ANUAL**	**MARGEM TÉCNICA DE 25%**	**ESTIMATIVA PARA A NOVA CONTRATAÇÃO**
1	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	10	UNID	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	8	0	4	1	5
2	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	20	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	15	1	9	2	12
3	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	95	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0	0
4	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
5	BORRACHA BICOLOR.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0

6	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
7	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROX. 260MMX370MMX150 MM.	24	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0
8	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	50	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0

9	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	25	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	25	CX	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	20	1	9	2	12
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO	25	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0

	DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.																				
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	100	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
14	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
15	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	95	1	9	2	12
16	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9	91	1	17	4	22
17	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
18	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0

19	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	90	2	18	5	25
20	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	100	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
21	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	25	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0
22	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	3	UNID	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	2	0	2
23	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
24	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM.	200	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0
25	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
26	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	400	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0
27	ENVELOPE SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0

28	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM ,	500	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
29	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	145	1	9	2	12
30	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
31	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0

32	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	145	1	9	2	12
33	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	145	1	9	2	12
34	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	150	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0
35	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. 10X100 FLS.	50	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
36	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	400	RM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0

TABELA 6 – **PROJEÇÃO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

A estimativa foi obtida pela soma das quantidades mensais previstas, o que resultou no total anual a ser contratado. Essa abordagem metodológica assegura que o processo de contratação esteja diretamente alinhado à demanda estimada, garantindo que a quantidade a ser contratada seja suficiente para atender às necessidades da Secretaria.

MATERIAL DE EXPEDIENTE - CULTURA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**

1	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES.	UNID	204
2	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	UNID	23
3	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	CX	60
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	UNID	105
5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	UNID	156
6	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	UNID	102
7	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	UNID	108
8	BATERIA ALCALINA 9V.	UNID	75
9	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	UNID	27
10	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	UNID	24
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	UNID	246
12	BORRACHA BICOLOR.	UNID	312
13	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	UNID	450

14	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROX. 260MMX370MMX150MM.	UNID	20
15	CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNID	47
16	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	CX	105
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	CX	105
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	CX	105

19	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	UNID	120
20	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	UNID	120
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	UNID	90
22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	UNID	90
23	CLIP NIQUELADO Nº 1/0. C/ 100 UNID	CX	255
24	CLIP NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UNID	CX	306
25	CLIP NIQUELADO Nº 3/0. C/ 50 UNID	CX	306
26	CLIP NIQUELADO Nº 4/0. C/ 50 UNID	CX	306
27	CLIP NIQUELADO Nº 8/0. C/ 25 UNID	CX	260
28	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 0. C/ 50 UND.	CX	300
29	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	CX	282
30	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	UNID	300
31	COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNID	90
32	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNID	300
33	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	UNID	135

34	COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNID	138
35	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNID	300
36	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	UNID	270
37	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	UNID	5
38	DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	UNID	17
39	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	UNID	602
40	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	UNID	1941
41	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	UNID	561
42	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	UNID	632
43	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	UNID	351
44	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 220MMX220MM.	UNID	315
45	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM ,	UNID	375
46	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UNID	75

47	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UNID	75
48	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UNID	75
49	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	UNID	75
50	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UNID	75
51	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UNID	75
52	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UNID	75
53	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	UNID	180

54	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	UNID	180
55	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	UNID	195
56	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	UNID	165
57	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	UNID	105
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M	UNID	100
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	UNID	300
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	UNID	300
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	UNID	180
62	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	UNID	195
63	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	UNID	195
64	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	UNID	180
65	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	UNID	180
66	FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	PCT	222

67	FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	PCT	210
68	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	UNID	195
69	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	UNID	99
70	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	UNID	99
71	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	CX	165
72	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	UNID	150
73	LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	PCT	75
74	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	UNID	135
75	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	UNID	135
76	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	UNID	105
77	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	UNID	90
78	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	UNID	90
79	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	UNID	108
80	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	UNID	21
81	PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	UNID	95

82	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UNID	60
83	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UNID	36
84	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UNID	150
85	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	UNID	252
86	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	PCT	40
87	PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	UNID	300
88	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	UNID	105
89	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	UNID	54
90	PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	PCT	27
91	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	PCT	30
92	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	UNID	90
93	PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	UNID	90
94	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	UNID	47
95	PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. C/100 FLS.	CX	24
96	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	UNID	1500
97	PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM.	UNID	70

98	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	PCT	105
99	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO PAPEL CARTÃO. CORES VARIADAS. DIMENSÃO (335X235X40).	UNID	600
100	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	UNID	36
101	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	UNID	450
102	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	UNID	105
103	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	UNID	300
104	PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	UNID	223
105	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	UNID	15
106	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	UNID	240
107	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	UNID	300
108	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	UNID	240
109	PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UNID	36

110	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	UNID	36
111	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	UNID	6
112	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	UNID	6
113	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UNID	600
114	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	UNID	300
115	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UNID	75
116	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UNID	60
117	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	UNID	60
118	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	UNID	72
119	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	UNID	72
120	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	UNID	72
121	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	UNID	72

122	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	UNID	72
123	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	UNID	74
124	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE.	UNID	204
125	PORTA CANETA/LAPIS, CONFECCIONADO EM ACRILICO, CONTENDO, ESPAÇO PARA CLIPS E LEMBRETES, FIXADO SOBRE UMA BASE RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 6CM.	UNID	17
126	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	UNID	66
127	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	UNID	17
128	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	UNID	80
129	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	UNID	65
130	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	UNID	68
131	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 178CM, CABO ANATÔMICO.	UNID	114
132	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	UNID	120
133	TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	UNID	75
134	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	UNID	78
135	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	UNID	78
136	TINTA PARA CARIMBO E AUTO- ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	UNID	78

6.3. A estimativa final foi obtida pela soma das quantidades mensais previstas, o que resultou no total anual a ser contratado. Essa abordagem metodológica assegura que o processo de contratação esteja diretamente alinhado à demanda estimada, garantindo que a quantidade a ser contratada seja suficiente para atender às necessidades das Secretarias durante todo o ano. Dessa forma, a estimativa busca proporcionar um planejamento adequado, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços sem comprometer as demandas das Secretarias.

MATERIAL DE EXPEDIENTE												
ITEM	**CAT MAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**FME**	**FUNDEB**	**FMAS**	**FMDCA**	**SEMUS**	**SEMAD**	**SECULT**	**SEMMA**	**TOTAL**
1	483584	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES.	UND	-	-	-	-	-	680	204	-	**884**
2	622119	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	UNID	40	60	20	5	200	74	23	-	**382**
3	203408	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	CX	20	30	30	30	60	200	60	-	**410**
4	394481	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	UND	16	24	20	10	200	348	105	10	**717**
5	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	UND	240	360	20	10	9	-	-	-	**399**
6	464636	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	UND	546	480	200	50	150	520	156	20	**1576**
7	284808	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	UND	160	240	300	100	600	340	102	-	**1682**

8	379312	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	UND	160	240	300	95	570	360	108	95	**1768**
9	419863	BATERIA ALCALINA 9V.	UND	40	60	40	10	40	250	75	-	**475**
10	324558	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	UND	-	-	40	20	150	88	27	50	**375**
11	381426	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	UND	197	209	-	-	40	80	24	50	**403**
12		BORRACHA BICOLOR.	UND	800	1200	300	50		1040	312	50	**2952**
13		BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	UND	800	1200	300	50	800	820	246	50	**3466**
14	622662	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	UND	400	600	200	50	800	1500	450	-	**3600**
15	449376	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 266MMX366MMX178MM.	UND	-	25	50	10	200	65	20	24	**394**
16	327957	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, DUPLO, MEDINDO: 350MM X 260MM X 100MM (C X L X A) COM ARTIGULAÇÃO METÁLICA	UND	-	-	-	-	120	-	-	-	**120**
17	302375	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, SIMPLES, MEDINDO: 370MM X 255MM (C X L)	UND	-	-	-	-	240	-	-	-	**240**
18	417298	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROX. 96 FLS.	UND	345	369	-	-		-	-	-	**369**
19	332858	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA.	UND	123	120	150	40	350	-	-	-	**660**
20	316207	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	UND	120	180	150	40	350	-	-	-	**720**
21		CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS, C/ APROX. 300 FLS PAUTADAS, ESPIRAL.	UND	120	180	75	40	-	-	-	-	**295**
22	486374	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	UND	160	240	290	20	1000	680	204	100	**2534**

23		CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	-	66	-	-	98	155	47	50	**416**
24	429298	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	UND	148	120	-	-	-	-	-	25	**145**
25	607631	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	CX	345	360	260	15	550	400	105	25	**1715**
26	411704	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.	CX	345	360	130	15	300	406	105	25	**1341**
27	358670	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	CX	197	135	130	10	300	388	105	-	**1068**
28		CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	UND	160	240	80	10	200	400	120	-	**1050**

29	485370	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	80	10	200	400	120	-	**930**
30		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	UND	80	120	50	10	500	300	90	100	**1170**
31		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	UND	80	120	50	10	500	300	90	100	**1170**
32	245317	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	UND	738	738	400	80	300	-	-	-	**1518**
33	272507	CLIPE NIQUELADO Nº 0. C/100 UND.	CX	172	308	-	20	-	-	-	-	**328**
34	272503	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	CX	172	308	300	20	200	850	255	100	**2033**
35	272501	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	CX	197	210	300	20	1200	1020	306	100	**3156**
36	274803	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	CX	120	180	300	20	600	1020	306	100	**2526**
37	272505	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	CX	120	180	300	20	400	1020	306	100	**2326**
38	274804	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	CX	222	240	300	20	400	940		100	**2000**
39	272378	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	CX	80	120	300	20	400	865	260	100	**2065**
40		CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 0. C/ 100 UND.	CX			300	20	100	1000	-	-	**1420**
41	432335	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	CX	140	210	300	20	300	-	-	100	**930**
42		COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	UND	120	180	150	50	500	1000	300		**2180**
43	622132	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	197	180	145	40	-	1000	300	20	**1685**
44		COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	197	185	75	20	260	300	90	-	**930**
45	294408	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	UND	197	283	130	74	100	450	135	-	**1172**

46		COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	UND	197	180	50	15	-	-	-	-	**245**
47		COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	80	120	160	30	100	460	138	-	**1008**
48	449827	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	172	180	250	50	300	1000	300	20	**2100**
49	449827	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSAVEL.	UND	60	90	150	25	325	-	-	-	**590**
50	314892	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	UND	80	120	300	40	800	900	270	25	**2455**
51		CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	UND	-	6	5	3	10	15	5	3	**47**
52	610266	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	UND	120	180	-	-	-	-	-	-	**180**
53		DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	UND	80	120	-	-	165	54	17	-	**356**
54	459322	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	UND	800	1200	-	-	2000	2005	602	500	**6307**
55	459308	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	UND	1400	2100	900	-	3000	6470	1941	200	**14611**
56	459314	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	UND	1000	1500	-	-	1000	1870	561	-	**4931**
57	464625	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	UND	1000	1500	500	80	-	2105	632	500	**5317**
58	467437	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	UND	400	600	300	80	2000	1170	351	400	**4901**

59		ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 180MX240MM.	UND	600	900	300	100	2000	-	-	500	**3800**
60	471899	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 220MMX220MM.	UND	-	-	-	-	2000	1050	315	-	**3365**
61	461648	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM ,	UND	800	1200	500	80	2000	1250	375	500	**5905**
62	445515	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	60	20	300	250	75	100	**1045**
63	425311	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**
64	288362	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**
65	445492	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**
66	445490	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	-	-	200	250	75	-	**765**
67	445477	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	-	-	200	250	75	-	**765**
68	445461	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	200	60	20	200	250	75	100	**905**

69	471414	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.	UND	222	200	300	50	250	600	180	150	**1730**
70	247050	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	UND	160	240	300	50	300	600	180	-	**1670**
71		ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	UND	280	420	10	20	-	-	-	-	**450**
72		ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	UND	280	420	10	20	-	-	-	-	**450**
73	292448	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	UND	112	132	220	20	400	650	195	150	**1767**
74	376228	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	UND	112	132	185	20	-	550	165	150	**1202**
75	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	UND	123	123	100	20	300	350	105	150	**1148**
76	463261	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA COM DIMENSÕES DE 45MMX45M	UND	240	360	450	50	5000	335	100	-	**6295**
77	289017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	UND	197	240	100	50	150	1000	300	-	**1840**
78	621186	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	UND	197	210	200	50	200	1000	300	-	**1960**

79	282403	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	UND	60	90	260	-	-	650	180	-	**1180**
80	290035	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	UND	57	74	150	50	500	650	195	50	**1669**
81	375965	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	UND	148	180	-	50	200	600	195	50	**1275**
82	291921	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	UND	123	150	80	30	300	600	180	150	**1490**
83	278968	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	UND	100	150	160	30	300	600	180	150	**1570**
84	356593	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	246	394	225	80	600	-	-	-	**1299**
85		FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	160	277	200	50	300	-	-	-	**827**
86		FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	PCT	-	-	200	80	-	740	222	-	**1242**
87		FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	PCT	-	-	200	50	-	700	210	-	**1160**
88		GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	CX	320	480	175	50	-	-	-	-	**705**
89	395551	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	UND	-	40	-	-	400	650	195	-	**1285**
90	440632	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	UND	-	50	10	5	40	50	20	-	**175**

91	422424	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.	UND	44	30	20	10	40	50	20	-	**170**
92	414810	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	49	33	80	15	300	200	30	-	**658**
93	203577	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FLS, APLICAÇÃO PAPEL.	UND	-	10	-	-	40	15	20	-	**85**
94	332121	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	CX	-	5	50	20	400	20	10	-	**505**
95		GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. C/ 5000 UND.	CX	-	5	50	20	-	20	10	-	**105**
96	463458	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	CX	-	5	50	20	-	20	10	-	**105**
97	425226	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 UND. - KIT C/20 CX	CX	20	30	50	10	20	100	20	-	**230**
98	325841	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	CX	-	20	45	10	800	30	5	-	**910**
99	321156	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS, C/50 UND.	CX	-	20	90	10	400	30	5	-	**555**
100	478188	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, C/ 3.500 UND.	CX	20	30	-	-	50	30	10	-	**120**
101	233108	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	UND	20	30	100	30	200	330	99	-	**789**

102	233843	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	UND	20	60	100	30	200	330	99	-	**819**
103	338468	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 UND, DIVERSAS CORES.	CX	283	270	150	50	-	-	-	-	**470**
104	405822	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	CX	175	150	47	10	200	550	165	-	**1122**
105	343946	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	UND	160	120			120	500	150	-	**890**
106		LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	PCT	-	-	25	5	300	250	75	-	**655**
107		LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 1KG.	PCT	-	-	10	5	150	-	-	-	**165**
108	332609	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	UND.	283	246	90	10	300	450	135	-	**1231**
109	254854	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	UND	160	240	65	10	400	450	135	-	**1300**
110	357412	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	UND	160	320	95	10	400	350	105	-	**1280**
111	233233	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND	160	240	100	15	-	300	90	-	**745**
112	434940	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND	-	-	-	-	-	300	90	-	**390**
113	402513	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	UND	160	240	150	15	500	360	108	-	**1373**
114	616389	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROX. 245X335 MM, C/ 50 FLS.	UNID	-	-	-	-	100	-	-	-	**100**
115	317251	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD (PLÁSTICO, ACRILICOS, VINIL E VIDROS), PONTA MÉDIA 2MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	-	-	-	-	-	-	**120**
116		MASSA PARA MODELAR COM 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	CX	800	1200	225	50	-	-	-	-	**1475**

117	619038	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	UND	80	120	15	25	-	-	-	-	**160**
118	483527	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	UND	80	120	15	25	-	-	-	-	**160**
119	619038	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	UND	80	120	10	25	-	-	-	-	**155**
120	619038	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.	UND	80	120	10	20	-	-	-	-	**150**
121	405629	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	UND	26	39	100	25	450	126	38	-	**778**
122		PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	UND	320	862	100	50	350	315	95	-	**1772**
123	609982	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FLS.	RM	100	150	60	30	660			-	**900**
124	622261	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	80	20	450	200	60	-	**870**
125	246401	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	150	20	400	120	36	-	**846**
126	451439	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UND	246	399			500	500	150	-	**1549**
127	412259	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	UND	840	1511	700	60	2.700	840	252	-	**6063**
128	461882	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	PCT	120	265	300	30	200	135	40	-	**970**
129		PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, CORES VARIADAS.	UND	120	295	300	30	350	-	-	-	**975**
130		PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.	ROLO	120	215	150	30	10	-	-	-	**405**
131	417233	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	UND	120	180	200	30	200	-	-	-	**610**
132		PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	UND	80	153	350	30	200	1000	300	-	**2033**
133	439994	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	103	-	-	200	350	105	-	**758**
134		PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	PCT	40	60	200	30	300	180	54	-	**824**

135		PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	PCT	48	72	350	50	300	90	27	-	**889**
136	327801	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	PCT	40	111	160	20	100	100	30	-	**521**
137	328310	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60			200	300	90	-	**650**
138		PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	UND	160	240	260	30	350	300	90	-	**1270**
139	345346	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	UND	40	60	120	20	200	155	47	-	**602**
140		PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. CAIXA C/10X100 FLS.	PCT	-	40	70	-	250	79	24	50	**513**
141		PAPEL PARA RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 76MMX105MM, CAIXA C/10X100 FLS	PCT	-	2	30	-	200	-	-	-	**232**
142	483837	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	RM	2000	3000	1000	50	5000	5000	1500	400	**15950**
143		PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	60	30	20	500	-	-	-	**610**
144		PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	111	30	20	350	-	-	-	**511**
145		PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	60	30	20	350	-	-	-	**460**
146		PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	60	50	20	350	-	-	-	**480**
147		PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	60	30	20	796	-	-	-	**906**
148		PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM.	PCT	40	60	-	-	-	235	70	-	**365**
149	233579	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	PCT	40	60	200	30	200	350	105	-	**945**
150		PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FLS SULFITE 75MG.	UND	20	30	-	-	-	-	-	-	**30**

151		PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO 335X235X40, DIVERSAS CORES.	UND	800	1200	500	50	1000	2000	600	-	**5350**
152	415735	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	UND	320	480	400	80	1000	1500	450	-	**3910**
153	325951	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	UND	120	180	120	50	300	350	105	-	**1105**
154	437815	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	UND	20	30	80	40	200	1000	300	-	**1650**
155		PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	UND	240	360	300	50	1000	745	223	-	**2678**
156	341149	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	190	20	120	50	15	-	**515**
157	423578	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	UND	80	120	300	50	500	800	240	-	**2010**
158	446746	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.	UND	200	300	300	20	750	1000	300	-	**2670**
159		PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 380X40X276MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	100	20	750	-	-	-	**990**
160	482238	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	100	20	-	-	-	-	**180**
161	615121	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	UND	20	30	-	-	700	800	240	-	**1770**
162		PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	UND	40	60	450	30	500	120	36	-	**1196**
163		PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, DIVERSAS CORES.	UND	40	60				120	36	-	**216**

164		PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	UND	40	60	80	20	700	120	36	-	**1016**
165		PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	UND	40	60	80	20	200	20	6	-	**386**
166	365551	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	UND	40	60	80	20	200	20	6	-	**386**
167	486378	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	400	50	1500	2000		-	**4010**
168	394569	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	UND	320	480	325	50	1000	1000	300	-	**3155**
169	486497	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	CX	80	120	50	15	150	250	15	-	**600**
170	239589	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	80	120	32	10	40	250	75	-	**527**
171	320678	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	-	10	6	5	40	200	60	-	**321**
172	309967	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	CARTELA	100	150	100	10		200	60	-	**520**
173	435050	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**
174	435049	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	UND	400	600	250	20		240	72	-	**1182**
175	435051	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**
176	435048	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**

177	204729	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	UND	20	37	100	30		240	72	-	**479**
178	204730	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	UND	20	37	100	30	-	245	74	-	**486**
179	204732	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
180	342435	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
181	204768	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
182	204765	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
183	409978	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	UND	280	420	50	30	100	-	-	-	**600**
184	409982	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	UND	280	420	-	-	100	-	-	-	**520**
185	409980	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	UND	280	420	-	-	100	-	-	-	**520**
186	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	UND	-	30	100	20	40	-	-	-	**190**
187	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	UND	-	30	100	20	40	-	-	-	**190**
188		PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO COM 06 LUGARES	UND	80	120			40	-	-	-	**160**
189	439975	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	UND	20	37	100	10	500	220	66	-	**933**
190	619583	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	UND	-	40	25	5	100	55	17	-	**242**
191	611290	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	UND	-	30	20	5	40	-	-	-	**95**

192	252823	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	UND	-	112	-	-	40	-	-	-	**152**
193	286218	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.	UND	400	600	50	10	-	-	-	-	**660**
194		REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR AZUL	UND	-	-	50	10	-	-	-	-	**60**
195	282563	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	UND	120	180	50	10	-	-	-	-	**240**
196	282560	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL,	UND	120	180	50	10	40	120	10	-	**410**
197	282559	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	UND	120	180	50	10	40	120	10	-	**410**
198	283329	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERMELHO.	UND	120	180	30	10	40	120	10	-	**390**
199		REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERDE.	UND	-	-	-	-	-	120	10	-	**130**
200	319537	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	UND	360	540	200	20	-	265	80	-	**1105**
201	394469	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	UND	260	390	200	20	350	215	65	-	**1240**
202	319538	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	UND	320	480	200	20	350	225	68	-	**1343**
203	202009	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	-	-	-	-	40	-	-	-	**40**
204	464173	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	UND	320	480	120	50	-	-	-	-	**650**
205	278331	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	UND	40	60	100	50	300	380	114	-	**1004**
206	316231	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	UND	80	120	80	20	300	400	120	-	**1040**
207		TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	UND	120	180	50	15	-	250	75	-	**570**

208	468654	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.	UND	80	120	60	10	300	-	-	-	**490**
209	411718	TINTA PARA CARIMBO E AUTO- ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	UND	160	240	-	-	-	-	-	-	**240**
210	375733	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	CX	140	210	160	60	-	-	-	-	**430**
211	295505	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	UND	160	240	25	10	-	260	78	-	**613**
212	283589	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	UND	160	240	25	10	340	260	78	-	**953**
213		TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR PRETA	UND	-	-	20	10	145	260	78	-	**513**
214		TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR AZUL	UND	-	-	-	-	340	-	-	-	**340**

6.4. Diante disso, na tabela 7 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e fundos municipais, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

TABELA 7- DEMANDA CONSOLIDADA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS:

MATERIAL DE EXPEDIENTE												
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**FME**	**FUNDEB**	**FMAS**	**FMDCA**	**SEMUS**	**SEMAD**	**SECULT**	**SEMMA**	**TOTAL**
1	483584	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES.	UND	-	-	-	-	-	680	204	-	**884**
2	622119	AGENDA PERMANENTE FORMATO 20,3X27,5CM.	UNID	40	60	20	5	200	74	23	-	**382**
3	203408	ALFINETE COLORIDO, C/ 50UND, TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 15MM.	CX	20	30	30	30	60	200	60	-	**410**
4	394481	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO 80X120MM, , ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL.	UND	16	24	20	10	200	348	105	10	**717**
5	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, COR PRETO.	UND	240	360	20	10	9	-	-	-	**399**
6	464636	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, COM DEPÓSITO, DIVERSAS CORES.	UND	546	480	200	50	150	520	156	20	**1576**

7	284808	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO, MEDIDA APROXIMADA 11MMX30CM.	UND	160	240	300	100	600	340	102	-	**1682**
8	379312	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO, MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM.	UND	160	240	300	95	570	360	108	95	**1768**
9	419863	BATERIA ALCALINA 9V.	UND	40	60	40	10	40	250	75	-	**475**
10	324558	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT. C/ 400 FLS	UND	-	-	40	20	150	88	27	50	**375**
11	381426	BLOCO PARA FLIP CHART COM SERRILHA.DIMENSÃO APROX. 64X88 CM (C/ 50 FLS)	UND	197	209	-	-	40	80	24	50	**403**
12		BORRACHA BICOLOR.	UND	800	1200	300	50		1040	312	50	**2952**
13		BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA.	UND	800	1200	300	50	800	820	246	50	**3466**
14	622662	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO, OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350X130X250MM, DIVERSAS CORES.	UND	400	600	200	50	800	1500	450	-	**3600**
15	449376	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACRÍLICO, COM ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 266MMX366MMX178MM.	UND	-	25	50	10	200	65	20	24	**394**
16	327957	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, DUPLO, MEDINDO: 350MM X 260MM X 100MM (C X L X A) COM ARTIGULAÇÃO METÁLICA	UND	-	-	-	-	120	-	-	-	**120**
17	302375	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRILICO, SIMPLES, MEDINDO: 370MM X 255MM (C X L)	UND	-	-	-	-	240	-	-	-	**240**
18	417298	CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL, C/ APROX. 96 FLS.	UND	345	369	-	-		-	-	-	**369**
19	332858	CADERNO CAPA DURA GRANDE, C/ 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MMX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA.	UND	123	120	150	40	350	-	-	-	**660**
20	316207	CADERNO CAPA DURA PEQUENO,C/ 48 FOLHAS, BROCHURA, MEDINDO APROX. 148MMX210MM.	UND	120	180	150	40	350	-	-	-	**720**

21		CADERNO CAPA DURA, 15 MATÉRIAS, C/ APROX. 300 FLS PAUTADAS, ESPIRAL.	UND	120	180	75	40	-	-	-	-	**295**
22	486374	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO.	UND	160	240	290	20	1000	680	204	100	**2534**
23		CALCULADORA DE MESA, COMUM, CONTENDO AS FUNÇÕES GPM(MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMÓRIA II, VISOR EM LCD, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, NUMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA. GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	-	66	-	-	98	155	47	50	**416**
24	429298	CANETA CORRETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXA.	UND	148	120	-	-	-	-	-	25	**145**
25	607631	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA. C/ 50 UND, COR AZUL.	CX	345	360	260	15	550	400	105	25	**1715**
26	411704	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, A TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA	CX	345	360	130	15	300	406	105	25	**1341**

		DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR PRETA.										
27	358670	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA MÉDIA – TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA DE 13,5CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 (DOIS MIL) METROS DE ESCRITA, C/ 50 UND, COR VERMELHA.	CX	197	135	130	10	300	388	105	-	**1068**
28		CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA. ESTOJO C/ 24 UND, DIVERSAS CORES.	UND	160	240	80	10	200	400	120	-	**1050**
29	485370	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA. ESTOJO DE 24 UND, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	80	10	200	400	120	-	**930**
30		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), FORMATO A-4, COR PRETA.	UND	80	120	50	10	500	300	90	100	**1170**
31		CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), , FORMATO A-4, COR TRANSPARENTE.	UND	80	120	50	10	500	300	90	100	**1170**
32	245317	CARTOLINA 140G, MEDINDO APROX. 500X660MM.	UND	738	738	400	80	300	-	-	-	**1518**
33	272507	CLIPE NIQUELADO Nº 0. C/100 UND.	CX	172	308	-	20	-	-	-	-	**328**
34	272503	CLIPE NIQUELADO Nº 1/0. C/100 UND.	CX	172	308	300	20	200	850	255	100	**2033**
35	272501	CLIPE NIQUELADO Nº 2/0. C/100 UND.	CX	197	210	300	20	1200	1020	306	100	**3156**
36	274803	CLIPE NIQUELADO Nº 3/0. C/50 UND.	CX	120	180	300	20	600	1020	306	100	**2526**
37	272505	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0. C/50 UND.	CX	120	180	300	20	400	1020	306	100	**2326**
38	274804	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0. C/50 UND.	CX	222	240	300	20	400	940		100	**2000**
39	272378	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0. C/25 UND.	CX	80	120	300	20	400	865	260	100	**2065**
40		CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 0. C/ 100 UND.	CX			300	20	100	1000	-	-	**1420**

41	432335	CLIPE GALVANIZADO TRANÇADO Nº 2. C/ 50 UND.	CX	140	210	300	20	300	-	-	100	**930**
42		COLA BRANCA LÍQUIDA, 40G, P/COLAR PAPEL, COURO E TECIDO, NÃO TÓXICA E À BASE DE ÁGUA.	UND	120	180	150	50	500	1000	300		**2180**
43	622132	COLA BRANCA LÍQUIDA, 90G LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	197	180	145	40	-	1000	300	20	**1685**
44		COLA BRANCA LÍQUIDA, 500G, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	197	185	75	20	260	300	90	-	**930**
45	294408	COLA C/ GLITER COLORIDA 25G, NÃO TÓXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO C/6 UND, DIVERSAS CORES.	UND	197	283	130	74	100	450	135	-	**1172**
46		COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO C/ 06 UND, DIVERSAS CORES.	UND	197	180	50	15	-	-	-	-	**245**
47		COLA PARA EVA, 40G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	80	120	160	30	100	460	138	-	**1008**
48	449827	COLA PARA ISOPOR,40G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UND	172	180	250	50	300	1000	300	20	**2100**
49	449827	COLA PARA ISOPOR, 500G, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSAVEL.	UND	60	90	150	25	325	-	-	-	**590**
50	314892	CORRETIVO, 18ML, LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA.	UND	80	120	300	40	800	900	270	25	**2455**

51		CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROX. 315X500MM.	UND	-	6	5	3	10	15	5	3	**47**
52	610266	DICIONÁRIO ESCOLAR COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MAIS DE 4000 VERBETES E LOCUÇÕES.	UND	120	180	-	-	-	-	-	-	**180**
53		DIVISÓRIA PARA PASTA AZ EM PLÁSTICO FOSCO TRANSPARENTE 210X297MM C/ 5 DIVISÕES.	UND	80	120	-	-	165	54	17	-	**356**
54	459322	ENVELOPE COMERCIAL CARTA, SEM CEP, 114MMX162MM.	UND	800	1200	-	-	2000	2005	602	500	**6307**
55	459308	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 240MMX340MM.	UND	1400	2100	900	-	3000	6470	1941	200	**14611**
56	459314	ENVELOPE CARTA, 80G/ M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX170MM, DIVERSAS CORES.	UND	1000	1500	-	-	1000	1870	561	-	**4931**
57	464625	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO 90G, 280MMX200MM.	UND	1000	1500	500	80	-	2105	632	500	**5317**
58	467437	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G, 360MMX260MM.	UND	400	600	300	80	2000	1170	351	400	**4901**
59		ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 180MX240MM.	UND	600	900	300	100	2000	-	-	500	**3800**
60	471899	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 220MMX220MM.	UND	-	-	-	-	2000	1050	315	-	**3365**
61	461648	ENVELOPE, BRANCO OU AMARELA. 90 G/M2, 350MMX250MM ,	UND	800	1200	500	80	2000	1250	375	500	**5905**
62	445515	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, DIÂMETRO DE 7MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	60	20	300	250	75	100	**1045**
63	425311	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 25MM, COMPRIMENTO 350	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**

		MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.										
64	288362	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO: 50MM, COM COMPRIMENTO: 330 MM, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**
65	445492	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS.	UND	40	60	-	-	200	250	75	-	**585**
66	445490	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, COM COMPRIMENTO DE 330MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 70 FLS, . UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	-	-	200	250	75	-	**765**
67	445477	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 80 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	240	-	-	200	250	75	-	**765**
68	445461	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 330MM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO.	UND	160	200	60	20	200	250	75	100	**905**
69	471414	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO	UND	222	200	300	50	250	600	180	150	**1730**

		ESTILETE 12 CM, LARGURA DA LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES.										
70	247050	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO ESTILETE 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, DIVERSAS CORES.	UND	160	240	300	50	300	600	180	-	**1670**
71		ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: MASCULINO. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (19X5X6) (LXAXP)	UND	280	420	10	20	-	-	-	-	**450**
72		ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. GÊNERO: FEMININA. FECHAMENTO COM ZÍPER, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES APROX. (19X5X6) (LXAXP)	UND	280	420	10	20	-	-	-	-	**450**
73	292448	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESPÁTULA, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6.	UND	112	132	220	20	400	650	195	150	**1767**
74	376228	EXTRATOR PARA GRAMPO EM METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6.	UND	112	132	185	20	-	550	165	150	**1202**
75	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL MEDINDO APROX. 12MMX30M. C/30 MT.	UND	123	123	100	20	300	350	105	150	**1148**
76	463261	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO E USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA	UND	240	360	450	50	5000	335	100	-	**6295**

		COM DIMENSÕES DE 45MMX45M										
77	289017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 12MMX40M.	UND	197	240	100	50	150	1000	300	-	**1840**
78	621186	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	UND	197	210	200	50	200	1000	300	-	**1960**
79	282403	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 50MMX50M, TRANSPARENTE.	UND	60	90	260	-	-	650	180	-	**1180**
80	290035	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX50M, COR MARROM.	UND	57	74	150	50	500	650	195	50	**1669**
81	375965	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROX. 48MMX40M, TRANSPARENTE, ROLO C/50M.	UND	148	180	-	50	200	600	195	50	**1275**
82	291921	FITA CREPE MEDINDO APROX. 18MMX50M.	UND	123	150	80	30	300	600	180	150	**1490**
83	278968	FITA CREPE MEDINDO APROX. 25MMX50M.	UND	100	150	160	30	300	600	180	150	**1570**
84	356593	FOLHAS EVA FINA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 45X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	246	394	225	80	600	-	-	-	**1299**
85		FOLHAS EVA GROSSA, FOLHAS LISAS C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	160	277	200	50	300	-	-	-	**827**
86		FOLHAS EVA FINA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	PCT	-	-	200	80	-	740	222	-	**1242**
87		FOLHAS EVA A4 GROSSA, C/ GLITTER, C/ APROX. 40X48CM, DIVERSAS CORES.	PCT	-	-	200	50	-	700	210	-	**1160**
88		GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	CX	320	480	175	50	-	-	-	-	**705**

89	395551	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.9MM. ESTOJOS TRANSLÚCIDOS, COM TAMPA EXCLUSIVA FLIP TOP COM DOSADOR DA MINA. ESTOJO C/12 GRAFITES, DIVERSAS CORES.	UND	-	40	-	-	400	650	195	-	**1285**
90	440632	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO, TIPO PRESSÃO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA GRAMPOS 106/6 E 108/6.	UND	-	50	10	5	40	50	20	-	**175**
91	422424	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/13, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL.	UND	44	30	20	10	40	50	20	-	**170**
92	414810	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM CORPO FABRICADO EM AÇO, COR PRETA. DEPÓSITO DE GRAMPOS DOTADO DE SISTEMA DE MOLA DE AÇO EM ESPIRAL COM AÇÃO POR COMPRESSÃO. BASE DOTADA DE PEÇA ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	49	33	80	15	300	200	30	-	**658**
93	203577	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA 240 FLS, APLICAÇÃO PAPEL.	UND	-	10	-	-	40	15	20	-	**85**
94	332121	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. C/5000 UND.	CX	-	5	50	20	400	20	10	-	**505**
95		GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO	CX	-	5	50	20	-	20	10	-	**105**

		MODELO 23/15. C/ 5000 UND.										
96	463458	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/17. C/ 1000 UND.	CX	-	5	50	20	-	20	10	-	**105**
97	425226	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. C/ 5000 UND. - KIT C/20 CX	CX	20	30	50	10	20	100	20	-	**230**
98	325841	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM AÇO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS. C/ 50 UND.	CX	-	20	45	10	800	30	5	-	**910**
99	321156	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM, FABRICADO EM PLÁSTICO BRANCO. CAPACIDADE MINIMA DE 200 FLS, C/50 UND.	CX	-	20	90	10	400	30	5	-	**555**
100	478188	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL N° 106/6MM, PRÓPRIO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6, C/ 3.500 UND.	CX	20	30	-	-	50	30	10	-	**120**
101	233108	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 15MM. PACOTE COM NO MÁXINO 20 FOLHAS.	UND	20	30	100	30	200	330	99	-	**789**
102	233843	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº 20 MM. PACOTE COM NO MÁXIMO 20 FLS.	UND	20	60	100	30	200	330	99	-	**819**
103	338468	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO APROX. 12X12, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, MATERIAL NÃO ATÓXICO, COM 12 UND, DIVERSAS CORES.	CX	283	270	150	50	-	-	-	-	**470**
104	405822	LÁPIS Nº 2, FABRICADO EM MADEIRA, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, C/ 144 UND.	CX	175	150	47	10	200	550	165	-	**1122**
105	343946	LAPISEIRA, TIPO GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PONTA, COM TAMPA E REFIL, DIVERAS CORES.	UND	160	120			120	500	150	-	**890**
106		LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 100G.	PCT	-	-	25	5	300	250	75	-	**655**
107		LIGA ELÁSTICA GROSSA, C/ 1KG.	PCT	-	-	10	5	150	-	-	-	**165**

108	332609	LIVRO ATA C/ 50 FLS, CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO 320MMX220MM, COR PRETA.	UND.	283	246	90	10	300	450	135	-	**1231**
109	254854	LIVRO ATA C/ 100 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, , COR PRETA.	UND	160	240	65	10	400	450	135	-	**1300**
110	357412	LIVRO ATA C/ 200 FLS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM, DIVERSAS CORES.	UND	160	320	95	10	400	350	105	-	**1280**
111	233233	LIVRO DE PONTO GRANDE, C/ 100 FLS, FORMATO 216MM X 320MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND	160	240	100	15	-	300	90	-	**745**
112	434940	LIVRO DE PONTO 1/4, C/ 160 FLS, FORMATO 154MMX216MM, CAPA EM PAPELÃO.	UND	-	-	-	-	-	300	90	-	**390**
113	402513	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, C/ 100 FLS.	UND	160	240	150	15	500	360	108	-	**1373**
114	616389	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, CAPA DURA, MEDINDO APROX. 245X335 MM, C/ 50 FLS.	UNID	-	-	-	-	100	-	-	-	**100**
115	317251	MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD (PLÁSTICO, ACRILICOS, VINIL E VIDROS), PONTA MÉDIA 2MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	-	-	-	-	-	-	**120**
116		MASSA PARA MODELAR COM 06 CORES, MATERIAL NÃO TÓXICO.	CX	800	1200	225	50	-	-	-	-	**1475**
117	619038	MOCHILA INFANTIL FEMININA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	UND	80	120	15	25	-	-	-	-	**160**
118	483527	MOCHILA INFANTIL MASCULINA POLIESTER. ALÇA DE MÃO E DE COSTA. MEDIDAS (38X29X13).	UND	80	120	15	25	-	-	-	-	**160**
119	619038	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR FEMININA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42CM X LARGURA 42CM X PRONFUNDIDADE 16CM.	UND	80	120	10	25	-	-	-	-	**155**
120	619038	MOCHILA JUVENIL ESCOLAR MASCULINA. ALÇA DE MÃO E DE COSTAS, MEDIDAS ALTURA 42 CM X	UND	80	120	10	20	-	-	-	-	**150**

		LARGURA 42 CM X PRONFUNDIDADE 16 CM.										
121	405629	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	UND	26	39	100	25	450	126	38	-	**778**
122		PAPEL 40 KG, MEDINDO APROX. 60X96 CM. DIVERSAS CORES.	UND	320	862	100	50	350	315	95	-	**1772**
123	609982	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA C/ 400 FLS.	RM	100	150	60	30	660			-	**900**
124	622261	PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 40X60CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	80	20	450	200	60	-	**870**
125	246401	PAPEL CARMIN, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	150	20	400	120	36	-	**846**
126	451439	PAPEL CARTÃO FOSCO, MEDINDO APROX. 48X66CM, DIVERSAS CORES.	UND	246	399			500	500	150	-	**1549**
127	412259	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROX. 50X70CM, DIVERSAS CORES.	UND	840	1511	700	60	2.700	840	252	-	**6063**
128	461882	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2, C/50 FLS	PCT	120	265	300	30	200	135	40	-	**970**
129		PAPEL CELOFONE MEDINDO APROX. 70X80CM, CORES VARIADAS.	UND	120	295	300	30	350	-	-	-	**975**
130		PAPEL CONTACTE TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 45X25CM, C/ 25M.	ROLO	120	215	150	30	10	-	-	-	**405**
131	417233	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROX. 48X2CM, DIVERSAS CORES.	UND	120	180	200	30	200	-	-	-	**610**
132		PAPEL DE PRESENTE, MEDINDO APROX. 50X60CM.	UND	80	153	350	30	200	1000	300	-	**2033**
133	439994	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROX. 50X6 CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	103	-	-	200	350	105	-	**758**
134		PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297 MM C/50 FLS	PCT	40	60	200	30	300	180	54	-	**824**
135		PAPEL FOTOGRAFICO, ADESIVO A4 ALTO BRILHO, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PARA FOTOS DIGITAIS, BRILHANTE, LARGURA 210 X 297 COMPRIMENTO, COR BRANCA.	PCT	48	72	350	50	300	90	27	-	**889**
136	327801	PAPEL GRANITO A4 120G, NATURAL, C/ 100 FLS.	PCT	40	111	160	20	100	100	30	-	**521**

137	328310	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX. 60X50CM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60			200	300	90	-	**650**
138		PAPEL MADEIRA, AMARELO NATURAL, MEDINDO APROX. 65X95CM.	UND	160	240	260	30	350	300	90	-	**1270**
139	345346	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROX. 800MMX50MM.	UND	40	60	120	20	200	155	47	-	**602**
140		PAPEL P/ RECADOS S/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). MEDINDO APROX. 76X92 MM. CAIXA C/10X100 FLS.	PCT	-	40	70	-	250	79	24	50	**513**
141		PAPEL PARA RECADOS C/ PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES) MEDINDO APROX. 76MMX105MM, CAIXA C/10X100 FLS	PCT	-	2	30	-	200	-	-	-	**232**
142	483837	PAPEL SULFITE A4, 75G, MEDINDO 210MMX297MM. 500FLS	RM	2000	3000	1000	50	5000	5000	1500	400	**15950**
143		PAPEL SULFITE A4, AMARELO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	60	30	20	500	-	-	-	**610**
144		PAPEL SULFITE A4, AZUL, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	111	30	20	350	-	-	-	**511**
145		PAPEL SULFITE A4, BEGE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40	60	30	20	350	-	-	-	**460**
146		PAPEL SULFITE A4, ROSA, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	60	50	20	350	-	-	-	**480**
147		PAPEL SULFITE A4, VERDE, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	40	60	30	20	796	-	-	-	**906**
148		PAPEL SULFITE OFICIO 2, 75G, MEDINDO APROX. 216MMX330MM.	PCT	40	60	-	-	-	235	70	-	**365**
149	233579	PAPEL VERGE, MEDINDO APROX. 210X297 CM, C/ 50 FLS, DIVERSAS CORES.	PCT	40	60	200	30	200	350	105	-	**945**

150		PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES EM METAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FLS SULFITE 75MG.	UND	20	30	-	-	-	-	-	-	**30**
151		PASTA PAPEL CARTÃO, C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, DIMENSÃO 335X235X40, DIVERSAS CORES.	UND	800	1200	500	50	1000	2000	600	-	**5350**
152	415735	PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO; COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 280MMX350MM.	UND	320	480	400	80	1000	1500	450	-	**3910**
153	325951	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO, C/ 100 ENVELOPES, MEDINDO APROX. 220X420 MM.	UND	120	180	120	50	300	350	105	-	**1105**
154	437815	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA LISA, COM LOMBO REGULÁVEL, COM HASTES PLÁSTICAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75MG, DIVERSAS CORES.	UND	20	30	80	40	200	1000	300	-	**1650**
155		PASTA EM FORMATO L, FORMATO A4 220X310MM, TRANSPARENTE, FOSCA.	UND	240	360	300	50	1000	745	223	-	**2678**
156	341149	PASTA FICHÁRIO DE 4 ARGOLAS EM POLIPROPILENO, COM VISOR, MEDINDO APROX. 257X340XX580MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	190	20	120	50	15	-	**515**
157	423578	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR OFÍCIO, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X18X335MM, COR FUMÊ.	UND	80	120	300	50	500	800	240	-	**2010**
158	446746	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO	UND	200	300	300	20	750	1000	300	-	**2670**

		APROX. 245X40X335MM, TRANSPARENTE.										
159		PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 380X40X276MM, DIVERSAS CORES.	UND	80	120	100	20	750	-	-	-	**990**
160	482238	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 245X55X335MM, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	100	20	-	-	-	-	**180**
161	615121	PASTA PLASTICA, GRAMPO TRILHO, TRANSPARENTE, FORMATO OFICIO - 240MM X 340MM, COR BRANCA.	UND	20	30	-	-	700	800	240	-	**1770**
162		PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 185X20X250MM, TRANSPARENTE.	UND	40	60	450	30	500	120	36	-	**1196**
163		PASTA POLIONDA MEDINDO APROX. 380X276X40MM, C/ ELÁSTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, DIVERSAS CORES.	UND	40	60				120	36	-	**216**
164		PASTA POLIONDA TRANSPARENTE, C/ ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20.	UND	40	60	80	20	700	120	36	-	**1016**
165		PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 330X25X240MM, COM NO MÍNIMO 36 DIVISÓRIAS.	UND	40	60	80	20	200	20	6	-	**386**
166	365551	PASTA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, MEDINDO APROX. 270X370MM, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS.	UND	40	60	80	20	200	20	6	-	**386**
167	486378	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UND	40	60	400	50	1500	2000		-	**4010**
168	394569	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TAMBÉM EM PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL. DIMENSÕES APROX. DE 360MM X 240MM.	UND	320	480	325	50	1000	1000	300	-	**3155**

169	486497	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	CX	80	120	50	15	150	250	15	-	**600**
170	239589	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	80	120	32	10	40	250	75	-	**527**
171	320678	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FLS DE PAPEL 75G/M2.	UND	-	10	6	5	40	200	60	-	**321**
172	309967	PILHA ALCALINA AAA, C/ 2 UND	CARTELA	100	150	100	10		200	60	-	**520**
173	435050	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**
174	435049	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	UND	400	600	250	20		240	72	-	**1182**
175	435051	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**
176	435048	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL 1100-P, AZUL.	UND	400	600	250	20	100	240	72	-	**1282**
177	204729	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02, TIPO ARTÍSTICO.	UND	20	37	100	30		240	72	-	**479**
178	204730	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 04, TIPO ARTÍSTICO.	UND	20	37	100	30	-	245	74	-	**486**
179	204732	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
180	342435	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
181	204768	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**

		REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 16.										
182	204765	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18.	UND	20	37	100	30	-	-	-	-	**167**
183	409978	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AZUL.	UND	280	420	50	30	100	-	-	-	**600**
184	409982	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO.	UND	280	420	-	-	100	-	-	-	**520**
185	409980	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR PRETA.	UND	280	420	-	-	100	-	-	-	**520**
186	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO DE 110V/220V,10W.	UND	-	30	100	20	40	-	-	-	**190**
187	439981	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA GROSSA DE 110V/220V.	UND	-	30	100	20	40	-	-	-	**190**
188		PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO COM 06 LUGARES	UND	80	120			40	-	-	-	**160**
189	439975	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, CRISTAL OU FUMÊ.	UND	20	37	100	10	500	220	66	-	**933**
190	619583	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	UND	-	40	25	5	100	55	17	-	**242**
191	611290	QUADRO MAGNETICO BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 200X125CM. C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	UND	-	30	20	5	40	-	-	-	**95**
192	252823	QUADRO MAGNETICO, BRANCO, MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 120X190CM, C/ SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR.	UND	-	112	-	-	40	-	-	-	**152**
193	286218	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20ML, COR VERMELHO.	UND	400	600	50	10	-	-	-	-	**660**
194		REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR AZUL	UND	-	-	50	10	-	-	-	-	**60**
195	282563	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, COR PRETO	UND	120	180	50	10	-	-	-	-	**240**

196	282560	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR AZUL,	UND	120	180	50	10	40	120	10	-	**410**
197	282559	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML, COR PRETO.	UND	120	180	50	10	40	120	10	-	**410**
198	283329	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERMELHO.	UND	120	180	30	10	40	120	10	-	**390**
199		REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO, 20ML COR VERDE.	UND	-	-	-	-	-	120	10	-	**130**
200	319537	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 20CM CRISTAL.	UND	360	540	200	20	-	265	80	-	**1105**
201	394469	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 30CM CRISTAL.	UND	260	390	200	20	350	215	65	-	**1240**
202	319538	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MEDINDO 50CM CRISTAL.	UND	320	480	200	20	350	225	68	-	**1343**
203	202009	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UND	-	-	-	-	40	-	-	-	**40**
204	464173	TESOURA ESCOLAR, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM INOX FIXADA POR PARAFUSO.	UND	320	480	120	50	-	-	-	-	**650**
205	278331	TESOURA GRANDE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, CABO ANATÔMICO.	UND	40	60	100	50	300	380	114	-	**1004**
206	316231	TESOURA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 17CM, CABO ANATÔMICO.	UND	80	120	80	20	300	400	120	-	**1040**
207		TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2", CABO EM POLIPROPILENO, UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL.	UND	120	180	50	15	-	250	75	-	**570**
208	468654	TESOURA PEQUENA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 10 POL, SEM PONTA.	UND	80	120	60	10	300	-	-	-	**490**
209	411718	TINTA PARA CARIMBO E AUTO- ENTITADO COM NO MÍNIMO 30ML, COR PRETO.	UND	160	240	-	-	-	-	-	-	**240**
210	375733	TINTA GUACHE, 15ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PARA PINTURA C/ PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA. ESTOJO C/	CX	140	210	160	60	-	-	-	-	**430**

		06 UND, DIVERSAS CORES.										
211	295505	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR AZUL.	UND	160	240	25	10	-	260	78	-	**613**
212	283589	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, COR PRETA	UND	160	240	25	10	340	260	78	-	**953**
213		TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR PRETA	UND	-	-	20	10	145	260	78	-	**513**
214		TINTA PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO, 30ML, COR AZUL	UND	-	-	-	-	340	-	-	-	**340**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação. Ele envolve a coleta e análise de informações sobre as empresas que fornecem material de expediente. Isso pode incluir, mas não se limita, a avaliação da qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento, o suporte e serviço oferecidos, a conformidade legal e a responsabilidade social e ambiental.

7.2. Para tal contratação foram analisadas opções disponíveis para aquisição destes itens, após estudos de possíveis processos a serem adequados para este trâmite. Foi utilizado o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: (tcm.pa.gov.br), onde foi identificado diversas contratações similares.

Dispensa de Licitação:

Este método não se aplicaria para este caso, pois o valor estimado para a presente contratação supera o previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133.

Pregão Eletrônico:

A Administração Pública garante a isonomia, selecionando fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes reduzir o valor da proposta por meio de lances sucessivos, garantindo a legalidade, celeridade e transparência do processo.

7.3. Desta forma, foi observado as soluções e destaca-se o processo de Pregão Eletrônico, ao obedecer aos princípios da legalidade, da publicidade, da competitividade e demais princípios previstos no Art. Art. 5º da lei 14.133/2021, a mais adequada para a aquisição dos itens que compõem esta demanda através da modalidade de Pregão Eletrônico, garantindo a opção mais vantajosa para a Administração

Pública, observando através da viabilidade técnica-econômica, uma maior economicidade sem o comprometimento da qualidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução como um todo envolve a aquisição de material de expediente e para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA, através de Pregão Eletrônico por ser a mais aceitável vista as condições descritas nas justificativas acima. Outra alternativa foi sugerida no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, como Dispensa de Licitação, e esta não foi apta para este processo em específico, portanto, a melhor solução será aquisição destes itens a partir de processo é o Pregão Eletrônico.

9.2. A aquisição dos materiais de expediente propõe-se a assegurar a continuidade dos serviços, garantir a formalização adequada dos atos administrativos e preservar a eficiência, a economicidade e a legalidade dos procedimentos internos. A solução escolhida, portanto, é a aquisição de material de expediente para a reposição e manutenção regular de estoque de itens padronizados e de consumo contínuo, considerando as quantidades historicamente demandadas.

9.3. A solução contempla a aquisição planejada e centralizada de itens como: papéis variados, pastas variadas, grampeadores, perfuradores, envelopes e demais insumos de uso comum.

9.4. Esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento de atividades burocráticas e administrativas como documentação de processos, atendimento ao público, arquivamento, elaboração de relatórios e demais atividades desempenhadas nos órgãos públicos.

9.5. A aquisição será realizada conforme critérios de economicidade, padronização e sustentabilidade, priorizando itens com menor impacto ambiental, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir. A aquisição dos itens do objeto neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e tem como objetivo principal atender às necessidades diárias da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA, garantindo o bom funcionamento da administração, contribuindo direta e indiretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

11.1.2. Manutenção da regularidade dos serviços administrativos: Assegurar que as atividades rotineiras, como elaboração de documentos, registros, arquivamentos, e comunicações oficiais, ocorram sem interrupções por falta de insumos básicos.

11.1.3. Melhoria da eficiência operacional: Proporcionar aos servidores públicos os recursos necessários para a execução adequada de suas funções, otimizando o tempo e reduzindo retrabalho decorrente da ausência de materiais.

11.1.4. Aprimoramento da organização e gestão documental: Facilitar o correto arquivamento, protocolização e controle de processos, contribuindo para maior transparência, rastreabilidade e segurança administrativa.

11.1.5. Fortalecimento da qualidade no atendimento ao cidadão: Garantir que os atendimentos ao público, internos e externos, ocorram com agilidade e profissionalismo, refletindo positivamente na imagem da Administração Pública.

11.1.6. Prevenção de gastos emergenciais ou improvisações: Evitar a necessidade de contratações emergenciais, compras de última hora ou improvisações que comprometam a economicidade e o planejamento orçamentário.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade de serviços, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos serviços, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não há necessidade de contratações correlatas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, pois produtos de expediente são materiais para uso diário, descentralizada de outra contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A contratação de materiais de expediente pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, sobretudo relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e descarte de materiais não biodegradáveis, tais como:

14.1.1. Consumo de recursos não renováveis: Muitos materiais de expediente, como plásticos derivados do petróleo, possuem alto custo ambiental de produção e descarte.

14.1.2. Descarte inadequado de materiais: A ausência de práticas de separação e coleta seletiva pode agravar os impactos ambientais, dificultando a reciclagem ou reaproveitamento de resíduos.

14.2. A administração pública pode adotar diversas estratégias de mitigação para reduzir os impactos ambientais negativos decorrentes da aquisição e uso de materiais de expediente. Essas ações garantem um consumo mais sustentável, minimizando danos ao meio ambiente e promovendo a eficiência na gestão de recursos públicos.

14.2.1. Compra em maior escala e com planejamento, para evitar desperdícios e a necessidade de aquisições emergenciais, que tendem a ser menos eficientes ambientalmente.

14.3. Ao considerar os impactos ambientais e adotar critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais de expediente, a Administração Pública contribui para a redução do impacto ambiental de suas atividades e reforça seu compromisso com a gestão pública responsável e sustentável.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente garantirá o fornecimento contínuo de materiais necessários para quais forem solicitados, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto.

15.2. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento destes produtos é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

15.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

15.6. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas à contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. A escolha desta secretaria para a elaboração do documento se justifica pelo seu papel central na administração do município, tendo uma visão abrangente de todas as atividades e necessidades da administração pública.

15.7. Após a elaboração do Termo de Referência pela Secretaria de Administração, o documento será submetido às demais secretarias para apreciação. Este processo é fundamental para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de revisar o documento, sugerir possíveis alterações e expressar sua concordância com o conteúdo proposto.

15.8. Finalmente, o Termo de Referência será assinado em conjunto pelos Secretários de Administração, Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A assinatura conjunta destes secretários reforça o compromisso de todas as partes envolvidas com a contratação e garante que todos os aspectos do mesmo foram devidamente considerados e acordados.

15.9. Portanto, este processo de elaboração, revisão e assinatura do Termo de Referência é essencial para garantir que a contratação seja executada de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas.

Viseu/PA, em 30 de abril de 2025

DENISE TRINDADE GONÇALVES
Técnica de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

TARCISIO ANDRADE FERREIRA
Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

YAN DOS SANTOS PIRES
Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025.

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu– Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.** Conforme especificação a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
01				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, ou nota de empenho não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega do produto acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação dos mesmos. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁSUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° XXX/2024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor do produto não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar

o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os automóveis deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade dos combustíveis, da quantidade solicitada e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDENS DE COMPRAS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/2025 e a proposta da (as) empresa (as) classificada(as) em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VISEU-PA, ____ de _____ de 2025

MUNICÍPIO DE VISEU-PA
C.N.P.J. nº _____
CONTRATANTE

_____
C.N.P.J. nº _____
CONTRATADO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____ MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF, Nº _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) , , e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a)._____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é **o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
01				

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) A Proposta do Contratado;

c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$.....(.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº xxxxxxxx, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -

SRP e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os produtos fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos fornecidos e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, ou nota de empenho não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de ___/___/___ até ___/___/___, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o

contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Responsabilizar-se pela manutenção corretiva e preventiva, necessárias devido os desgastes apresentados durante a utilização dos veículos fornecidos.

VII - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores -

SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XIII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XVI - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para a prestação objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com a entrega dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício 2025

Atividade: _____ - _____

Classificação econômica: ____ - _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta - corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___ de _____ de 2025

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de VISEU, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº

14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VISEU - PA, ____/____/____

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1._____

2._____